Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão da Segurança e da Defesa

2025/2143(INI)

12.11.2025

ALTERAÇÕES
1 - 275

Projeto de relatório
Tobias Cremer
(PE778.252v01-00)

Eliminação dos obstáculos ao mercado único da defesa
(2025/2143(INI))

Alteração 1
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),	– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), ***nomeadamente o artigo 346.º,***

Or. en

Alteração 2
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Tratado da União Europeia (TUE), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2, e o artigo 24.º, n.º 2,

Or. en

Alteração 3
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 25 de março de 2021, sobre a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa aos contratos públicos nos domínios da defesa e da segurança e da Diretiva 2009/43/CE sobre a transferência de produtos relacionados com a defesa (2019/2204(INI)),

Or. en

Alteração 4
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Citação 14

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu sobre a defesa europeia, em especial as de 26 de junho de 2025, de 20 de março de 2025 ***e*** de 6 de março de 2025,	– Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu sobre a defesa europeia, em especial as de 26 de junho de 2025, de 20 de março de 2025***,*** de 6 de março de 2025 ***e de 23 de outubro de 2025***,

Or. en

Alteração 5
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Constitucionais sobre os aspetos institucionais do Relatório sobre o Futuro da Competitividade Europeia (Relatório Draghi) (2025/2013(INI)),

Or. en

Alteração 6
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Citação 23-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta a sua resolução, de 2 de abril de 2025, sobre a execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2024 (2024/2080(INI)),

Or. en

Alteração 7
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, à luz das crescentes ameaças geopolíticas, ***em particular em consequência da*** agressão da Rússia ***na Europa e da crise*** no Médio Oriente, 90% dos cidadãos da UE esperam, com razão, que a UE reforce a sua cooperação no domínio da segurança e da defesa, a fim de os proteger e de defender os seus interesses e valores no palco mundial[8];	A. Considerando que, à luz das crescentes ameaças geopolíticas, ***nomeadamente a atual guerra de*** agressão da Rússia ***contra a Ucrânia, os ciberataques e os ataques híbridos, as campanhas de desinformação maciças, o terrorismo e a instabilidade*** no Médio Oriente ***e em África***, 90 % dos cidadãos da UE esperam, com razão, que a UE reforce a sua cooperação no domínio da segurança e da defesa, ***no âmbito da NATO e em estreita coordenação com parceiros transatlânticos e que partilham as mesmas ideias,*** a fim de os proteger e de defender os seus interesses e valores no palco mundial; [8]
[8] Eurobarómetro, https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3572.	[8] Eurobarómetro, https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3572.

Or. en

Alteração 8
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, à luz das crescentes ameaças geopolíticas, em particular em consequência da agressão ***da Rússia*** na Europa e da crise no Médio Oriente, 90% dos cidadãos da UE esperam, com razão, que a UE reforce a sua cooperação no domínio da segurança e da defesa, a fim de os proteger e de defender os seus interesses e valores no palco mundial[8];	A. Considerando que, à luz das crescentes ameaças geopolíticas, em particular em consequência da ***invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia em 2022 e da sua contínua*** agressão na Europa***, incluindo a violação do espaço aéreo de vários Estados-Membros,*** e ***ainda*** da crise no Médio Oriente, 90% dos cidadãos da UE esperam, com razão, que a UE reforce a sua cooperação no domínio da segurança e da defesa, a fim de os proteger e de defender os seus interesses e valores no palco mundial[8];
[8] Eurobarómetro, https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3572.	[8] Eurobarómetro, https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3572.

Or. en

Alteração 9
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, à luz das crescentes ameaças geopolíticas, em particular em consequência da agressão ***da Rússia*** na Europa e da crise no Médio Oriente, 90% dos cidadãos da UE esperam, com razão, que a UE reforce a sua cooperação no domínio da segurança e da defesa, a fim de os proteger e de defender os seus interesses e valores no palco mundial[8];	A. Considerando que, à luz das crescentes ameaças geopolíticas, em particular em consequência da ***invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia e da sua contínua*** agressão na Europa e ***ainda*** da crise no Médio Oriente, 90% dos cidadãos da UE esperam, com razão, que a UE reforce a sua cooperação no domínio da segurança e da defesa, a fim de os proteger e de defender os seus interesses e valores no palco mundial[8];
[8] Eurobarómetro, https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3572.	[8] Eurobarómetro, https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3572.

Or. en

Alteração 10
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, desde a invasão em grande escala da Ucrânia pela Federação da Rússia em 2022, a União e os seus Estados-Membros enfrentaram numerosas ações hostis conduzidas pela Rússia através de diferentes táticas de guerra híbrida; que a Federação da Rússia continua a representar uma ameaça militar direta e significativa para a Europa, como o demonstraram, mais recentemente, as violações do espaço aéreo europeu; que este ambiente de segurança cada vez mais instável na vizinhança imediata da União exige uma resposta coerente e coordenada, em particular para assegurar a livre circulação de bens e serviços de defesa;

Or. en

Alteração 11
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, ***pela divergência de objetivos em matéria de***	B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, pela ausência de planeamento integrado das

política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — ***obstaram à realização de um mercado único da*** defesa ***plenamente integrado, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos***;

capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — ***resultaram sobretudo das diferentes perceções das ameaças entre os Estados-Membros; que alguns mantiveram uma estreita cooperação com a Federação da Rússia, apesar das repetidas advertências de outros Estados-Membros que há muito reconheciam a ameaça crescente do comportamento agressivo de Moscovo; que as soluções devem, por isso, centrar-se no reforço da interoperabilidade, na garantia da segurança do aprovisionamento e na promoção de abordagens de contratação pública mais flexíveis e colaborativas, ao invés da consolidação das funções de contratação pública a nível da UE, com o objetivo de promover capacidades de*** defesa ***mais eficientes e resilientes em todos os Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 12
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à realização de um mercado único da defesa plenamente integrado, o que gerou custos adicionais	B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à realização de um mercado único da defesa plenamente integrado, o que gerou custos adicionais

consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;

consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos; ***que esta situação também enfraquece a base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e reduz a resiliência estratégica e a competitividade da Europa;***

Or. en

Alteração 13
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos*** entraves regulamentares, ***pelo*** subinvestimento***, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual —*** obstaram ***à realização de um mercado único*** da defesa ***plenamente integrado***, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;	B. Considerando que ***os*** entraves regulamentares, ***o*** subinvestimento ***e a ausência de uma preferência europeia*** obstaram ***ao desenvolvimento e à consolidação da indústria europeia*** da defesa, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;

Or. en

Alteração 14
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos*** entraves regulamentares, ***pelo*** subinvestimento***, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à realização de um mercado único*** da defesa ***plenamente integrado***, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, ***prejudicou a capacidade da UE para proteger*** a segurança dos seus cidadãos;	B. Considerando que ***os*** entraves regulamentares, ***o*** subinvestimento ***e a ausência de uma preferência europeia genuína comprometeram o desenvolvimento das indústrias nacionais*** da defesa, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, ***deixou as nações da Europa com uma capacidade muito limitada para se defenderem eficazmente e garantirem*** a segurança dos seus cidadãos;

Or. en

Alteração 15
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à realização de um mercado único da defesa plenamente integrado, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao	B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, ***pela falta de concursos públicos a nível da UE para produtos de defesa, pela dependência generalizada do artigo 346.º do TFUE,*** bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à

mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;

realização de um mercado único da defesa plenamente integrado, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;

Or. en

Alteração 16
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à realização de um mercado único da defesa plenamente integrado, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;	B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à realização de um mercado único da defesa plenamente integrado ***e enfraqueceram a interoperabilidade dos sistemas de defesa dos Estados-Membros***, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;

Or. en

Alteração 17
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa ***em que a ênfase foi colocada no nível nacional — e que se caracterizaram*** pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, ***pela divergência de objetivos em matéria de política externa, pela ausência de*** planeamento ***integrado*** das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à ***realização*** de um mercado único da defesa ***plenamente integrado***, o que ***gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes*** e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;	B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa ***dominados por padrões de aprovisionamento extraeuropeu,*** pela fragmentação industrial, pelos entraves regulamentares, pelo subinvestimento, ***pelo*** planeamento das capacidades ***insuficientemente coordenado*** e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência pela propriedade intelectual — obstaram à ***emergência*** de um mercado único da defesa ***eficaz na União***, o que ***levou a uma falta significativa de competitividade industrial*** e, ao mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE para proteger a segurança dos seus cidadãos;

Or. en

Alteração 18
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional ***— e que se caracterizaram pela*** fragmentação industrial, ***pelos*** entraves regulamentares, ***pelo*** subinvestimento, ***pela divergência de*** objetivos ***em matéria*** de política externa, ***pela ausência de planeamento integrado das capacidades e pela falta de agregação da procura, bem como pela concorrência*** pela ***propriedade intelectual — obstaram à realização de um*** mercado ***único*** da defesa ***plenamente integrado, o que gerou custos adicionais consideráveis para os contribuintes e, ao***	B. Considerando que décadas de adjudicação de contratos no setor da defesa em que a ênfase foi colocada no nível nacional, ***a*** fragmentação industrial, ***os*** entraves regulamentares, ***o*** subinvestimento, ***bem como os*** objetivos de política externa, ***limitaram a cooperação europeia*** em matéria ***de contratação pública do Estado no setor da defesa, mas que uma abordagem assente num*** mercado ***intergovernamental*** da defesa ***permitiria conciliar melhor a eficácia industrial e o respeito pela soberania dos Estados-Membros, continuando esta diversidade nacional a***

mesmo tempo, prejudicou a capacidade da UE ***para proteger a segurança dos seus cidadãos***;	***ser essencial à resiliência e à soberania estratégica*** da UE;

Or. fr

Alteração 19
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o alinhamento dos processos de desenvolvimento de capacidades de defesa dos Estados-Membros com o Processo de Planeamento e de Análise de Defesa da NATO continua a ser essencial para garantir a coerência e a interoperabilidade entre as forças da UE e da NATO; que a falta de normas técnicas e de certificação harmonizadas na União continua a prejudicar a compatibilidade cruzada dos equipamentos de defesa e dos sistemas de munições;

Or. en

Alteração 20
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a transição para um mercado único da defesa deve assentar nos princípios de uma transição justa e deve assegurar a proteção dos direitos dos trabalhadores, condições de trabalho justas e um diálogo social

adequado ao longo da cadeia de abastecimento industrial no domínio da defesa; que qualquer reestruturação da indústria da defesa deve dar prioridade à reconversão e à melhoria das competências dos trabalhadores afetados pela consolidação industrial;

Or. en

Alteração 21
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o A330 Multi-Role Tanker Transport representa um exemplo positivo de cooperação europeia bem-sucedida no domínio da defesa, tendo sido desenvolvido através de um projeto colaborativo que demonstra como o investimento conjunto e o desenvolvimento partilhado podem resultar numa capacidade de craveira mundial, evitando simultaneamente a duplicação de esforços nacionais;

Or. en

Alteração 22
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a ausência de um regime comum de propriedade intelectual e de licenciamento para a I&D no domínio da defesa financiada por

fundos públicos impede o fabrico escalável e multiprodutores de desenhos e modelos europeus certificados, limitando a eficácia dos instrumentos de contratação pública conjunta e prejudicando o crescimento da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE);

Or. en

Alteração 23
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a realização ***conjunta, na União,*** do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público***, bem como os*** ganhos industriais e operacionais***, permitindo assim***, em tempos de restrições orçamentais, ***aumentar a aceitação política e social da*** necessidade de um investimento acrescido na defesa;	C Considerando que a realização ***mais coordenada*** do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa ***entre os Estados-Membros, plenamente em linha com o artigo 4.º, n.º 2, do TUE, que reconhece que a segurança nacional é da exclusiva responsabilidade dos Estados-Membros,*** permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público ***e obter*** ganhos industriais e operacionais***; que essa cooperação deve privilegiar a complementaridade e a coerência com o planeamento da NATO e evitar duplicações, a fim de reforçar a confiança e o apoio públicos***, em tempos de restrições orçamentais, ***à*** necessidade de um investimento acrescido na defesa;

Or. en

Alteração 24
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa;	C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa; ***que, para aumentar o apoio público a estes investimentos, os retornos e benefícios económicos têm de ser repartidos por toda a União de forma equilibrada e proporcional, tendo em conta as especificidades das bases industriais de defesa nacionais;***

Or. en

Alteração 25
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa;	C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa; ***que essa cooperação deve também assegurar uma participação justa e plena das PME e das empresas de média capitalização na cadeia de valor da defesa e reforçar a coesão regional em toda a União;***

Or. en

Alteração 26
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa;	C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa ***e melhorar significativamente as capacidades da União e dos seus Estados-Membros para alcançar a plena prontidão em matéria de defesa antes de 2030***;

Or. en

Alteração 27
Angelika Niebler

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política	C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política

e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa;	e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa ***e de uma verdadeira União Europeia da Defesa***;

Or. en

Alteração 28
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa;	C Considerando que a realização conjunta, na União, do planeamento ***das capacidades***, da conceção, da produção e da contratação pública em matéria de defesa ***entre os Estados-Membros*** permitiria aumentar a eficiência e a eficácia do investimento público, bem como os ganhos industriais e operacionais, permitindo assim, em tempos de restrições orçamentais, aumentar a aceitação política e social da necessidade de um investimento acrescido na defesa;

Or. en

Alteração 29
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as PME enfrentam obstáculos injustos à entrada nos mercados da defesa, como a atração de investimentos, o cumprimento de requisitos de certificação complexos e o domínio dos grandes adjudicatários atuais; que um mercado único da defesa verdadeiramente competitivo deve

assegurar um acesso equitativo às PME e evitar uma concentração excessiva do mercado;

Or. en

Alteração 30
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a contratação pública colaborativa europeia correspondeu a apenas 18 % das despesas com a aquisição de equipamento de defesa em 2022, muito abaixo do valor de referência de 35 % acordado nos quadros da Agência Europeia de Defesa[2-A];
	[2-A] https://commission.europa.eu/document/download/97e481fd-2dc3-412d-be4c-f152a8232961_en?filename=The%20future%20of%20European%20competitiveness%20_%20A%20competitiveness%20strategy%20for%20Europe.pdf.

Or. en

Alteração 31
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o artigo 346.º do TFUE só permite derrogações às regras do mercado interno nos casos estritamente necessários para proteger

interesses essenciais de segurança;

Or. en

Alteração 32
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os relatórios Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar;	D. Considerando que os relatórios Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar; ***que a principal falha estrutural reside no facto de, desde 2022, os Estados-Membros terem canalizado cerca de 78 % das suas despesas com contratos públicos no setor da defesa para fornecedores fora da UE, incluindo cerca de 63 % para fornecedores dos Estados Unidos[8-A];***
	[8-A] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52024JC0010&.

Or. en

Alteração 33
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os relatórios	D. Considerando que os relatórios

Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar;	Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar; ***que uma das principais causas desta falha é o facto de uma parte substancial das despesas europeias no setor da defesa serem efetuadas com fornecedores não europeus, em detrimento da capacidade industrial dos próprios Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 34
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os relatórios Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar;	D. Considerando que os relatórios Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar; ***que o relatório Niinistö sublinha igualmente a necessidade de reforçar a preparação global da Europa, incluindo a integração da resiliência civil e militar e a mobilização de investimento privado;***

Or. en

Alteração 35
Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os relatórios Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar;	D. Considerando que os relatórios Letta e Draghi chamam a atenção para um conjunto de falhas estruturais que minam a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e identificam a fragmentação, a insuficiência das despesas públicas em matéria de defesa e o acesso limitado ao financiamento como sendo os principais desafios a enfrentar***, reconhecendo assim a necessidade de construir um verdadeiro mercado de equipamentos de defesa à escala da UE***;

Or. en

Alteração 36
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, nos termos dos tratados, nomeadamente do artigo 4.º do Tratado da União Europeia (TUE) e do artigo 346.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), o setor da defesa e a segurança nacional são a principal responsabilidade dos Estados-Membros; que, por conseguinte, qualquer vontade de integrar e harmonizar os mercados europeus da defesa só é possível com base na cooperação voluntária entre os Estados-Membros;

Or. fr

Alteração 37

Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a NATO continua a ser a espinha dorsal da segurança europeia, um elemento central da sua política de defesa e a principal organização competente para assegurar a proteção da zona euro-atlântica; que os esforços da União para reforçar a sua base industrial de defesa e eliminar os obstáculos ao mercado único da defesa devem, por conseguinte, ser plenamente complementares ao planeamento da NATO, evitar duplicações e reforçar a interoperabilidade transatlântica e a partilha de encargos;

Or. en

Alteração 38
Wouter Beke

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que uma base industrial de defesa europeia resiliente, competitiva e inovadora é essencial para concretizar a Bússola Estratégica e garantir a capacidade de dissuasão e de defesa da UE à luz do Plano ReArm Europe/Prontidão 2030; que tal exige uma política industrial e tecnológica coerente que apoie capacidades interoperáveis, assegure cadeias de abastecimento críticas, apoie as PME e promova a inovação de dupla utilização;

Or. en

Alteração 39
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os atuais quadros da UE em matéria de concorrência e auxílios estatais carecem de disposições adaptadas para projetos de defesa cooperativos, o que pode prejudicar a colaboração e a expansão industriais; que não existe uma isenção por categoria específica nem um mecanismo facilitador semelhante para os programas de defesa no âmbito do Fundo Europeu de Defesa, o que cria insegurança jurídica para as empresas envolvidas no desenvolvimento conjunto;

Or. en

Alteração 40
Tobias Cremer, José Cepeda, Raphaël Glucksmann, Elio Di Rupo, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a UE apresentou uma série de iniciativas destinadas a reforçar a prontidão da União em matéria de defesa, a melhorar as condições de investimento e a incentivar uma ação conjunta, mas que, até à data, não propôs as medidas transformadoras necessárias para assegurar a plena prontidão em matéria de defesa até 2030, nomeadamente a criação de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa;

Or. en

Alteração 41
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os utilizadores finais de produtos de defesa são principalmente as forças armadas nacionais dos Estados-Membros e que, por conseguinte, os Estados-Membros só podem equacionar aumentar os seus investimentos e a sua cooperação em projetos industriais de defesa comuns se esses projetos envolverem o desenvolvimento de capacidades militares de interesse comum para as suas forças armadas;

Or. en

Alteração 42
Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as despesas e a escolha dos armamentos pelos Estados são essencialmente determinadas por considerações diplomáticas e políticas e que, no caso da Europa, tal conduziu a uma dependência industrial e tecnológica voluntária destinada a manter e reforçar as garantias de segurança dadas pelos Estados Unidos;

Or. en

Alteração 43
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o aumento dos gastos em defesa não deve ser feito em detrimento do investimento essencial social, em educação, nos cuidados de saúde e na ação climática; que a política industrial de defesa deve ser integrada numa estratégia industrial mais ampla da UE que promova o emprego de qualidade, a coesão social e o desenvolvimento sustentável;

Or. en

Alteração 44
Judita Laššáková

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o desenvolvimento de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) mais integrada e competitiva não deve prejudicar as prerrogativas soberanas dos Estados-Membros em matéria de segurança nacional, que continuam a ser da exclusiva responsabilidade dos Estados-Membros, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do TUE;

Or. en

Alteração 45

Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Livro Branco sobre o Futuro da Defesa Europeia salienta que a simplificação e harmonização regulamentar deve centrar-se nas regras e procedimentos aplicáveis aos contratos públicos no setor da defesa, nas transferências intra-UE de produtos relacionados com a defesa, no reconhecimento mútuo das licenças de certificação nacionais e na concessão de licenças;

Or. en

Alteração 46
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que os acontecimentos recentes expuseram os riscos da concentração da cadeia de abastecimento no setor europeu da defesa, uma vez que os produtos e fatores de produção críticos no setor da defesa dependem frequentemente de um único fornecedor ou de um número muito limitado de fornecedores; que essa concentração cria pontos únicos de falha e vulnerabilidades em tempos de crise, sublinhando a necessidade urgente de diversificação e redundância nas fontes de abastecimento;

Or. en

Alteração 47
Judita Laššáková

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o reforço da indústria europeia da defesa deve ter por objetivo aumentar a eficiência, a interoperabilidade e a resiliência na União, sem conduzir à criação de estruturas militares supranacionais ou a qualquer forma de exército da UE;

Or. en

Alteração 48
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o reforço da conectividade Norte-Sul no flanco oriental, nomeadamente através da Iniciativa Três Mares (3SI), pode acelerar as infraestruturas e a logística de dupla utilização cruciais para a prontidão em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 49
Judita Laššáková

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que a política

comum de segurança e defesa (PCSD) ainda não atingiu o nível de integração e capacidade previsto no artigo 42.º do TUE; que, nos termos dos Tratados, a defesa comum da União depende de uma decisão unânime do Conselho Europeu e que a responsabilidade principal pela defesa nacional continua a caber aos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 50
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que, no passado, as empresas de defesa de países mais pequenos foram particularmente afetadas pelos controlos demasiado rigorosos das exportações/transferências de outro Estado-Membro, o que demonstra de que forma um ponto de estrangulamento pode comprometer as cadeias de abastecimento à escala da UE;

Or. en

Alteração 51
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que as regras da UE em matéria de contratos públicos no setor da defesa (Diretiva 2009/81/CE) ainda não foram exaustivamente atualizadas, apesar das alterações significativas no

ambiente de segurança; que, muitas vezes, as partes interessadas consideram os procedimentos da diretiva demasiado complexos e lentos, exigindo esforços administrativos desproporcionados;

Or. en

Alteração 52
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que os fabricantes no setor da defesa enfrentam encargos regulamentares crescentes decorrentes da legislação horizontal da UE, incluindo processos de licenciamento complexos, requisitos de certificação nacionais diversificados, obrigações extensas de comunicação de informações e conformidade com a regulamentação ambiental e química, que não estão adaptados às necessidades urgentes de produção no setor da defesa; que a falta de isenções ou de procedimentos simplificados específicos para a defesa nestes domínios pode atrasar o aumento da produção industrial e aumentar os custos, sem necessariamente melhorar os resultados; que estes encargos, associados a uma confiança mútua insuficiente entre os Estados-Membros, prejudicam o funcionamento eficiente do mercado único da defesa;

Or. en

Alteração 53
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução

Considerando D-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-F. Considerando que persiste uma falta de confiança mútua entre as autoridades nacionais no domínio da defesa, o que leva os Estados-Membros a imporem restrições duplicadas ou preventivas às transferências intra-UE de equipamento de defesa, dificultando o desenvolvimento de cadeias de abastecimento europeias verdadeiramente integradas;

Or. en

Alteração 54
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-G. Considerando que os diferentes requisitos nacionais de habilitação de segurança para o pessoal e as empresas da indústria da defesa estão a impedir a colaboração transfronteiriça; que uma empresa ou um engenheiro habilitado para o tratamento de informações classificadas num Estado-Membro enfrenta frequentemente um processo de verificação demorado e duplicado para ser reconhecido noutro Estado-Membro, atrasando projetos plurinacionais;

Or. en

Alteração 55
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-H. Considerando que muitas tecnologias de ponta são intrinsecamente de dupla utilização, servindo tanto aplicações civis como militares; que a integração de considerações de defesa nas políticas industriais e de inovação mais amplas da União é necessária para alavancar sinergias e prevenir conflitos regulamentares;

Or. en

Alteração 56
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-I. Considerando que a indústria europeia da defesa enfrenta uma grave escassez de trabalhadores qualificados e uma mão de obra em envelhecimento, que ameaçam estrangular a expansão da produção;

Or. en

Alteração 57
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-J. Considerando que uma indústria europeia de defesa sólida pode proporcionar não só segurança, mas também benefícios substanciais em termos de desenvolvimento económico e

regional; que os investimentos na defesa têm potencial para criar empregos de alta qualidade num amplo leque de regiões, contribuindo assim para os objetivos de coesão;

Or. en

Alteração 58
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-K. Considerando que é importante garantir que o crescimento da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) seja geograficamente alargado, tirando partido dos pontos fortes de todos os Estados-Membros e difundindo oportunidades às PME e às empresas de média capitalização de toda a União;

Or. en

Alteração 59
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-L. Considerando que o objetivo de criar um mercado único da defesa é, em última análise, um meio para reforçar a segurança e a autonomia estratégica da Europa, e não um fim em si mesmo; que a integração industrial no domínio da defesa deve servir a capacidade da União para proteger os seus cidadãos e valores, assegurar a resiliência e a dissuasão e

defender a sua liberdade de ação; que é necessário encontrar um equilíbrio entre a eficiência do mercado e os imperativos de soberania e solidariedade, reafirmando que os instrumentos de mercado sejam utilizados no setor da defesa para alcançar uma maior segurança coletiva e não como meros objetivos de política industrial;

Or. en

Alteração 60
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Considerando D-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-M. Considerando que a rápida adoção e implantação de tecnologias inovadoras pelas forças armadas europeias é dificultada pelos longos ciclos de desenvolvimento e pela elevada aversão ao risco;

Or. en

Alteração 61
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
A perspetiva de um mercado ***único*** da defesa na União	A perspetiva de um mercado ***intergovernamental*** da defesa na União

Or. fr

Alteração 62

Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. Recorda que a defesa nacional constitui uma competência exclusiva dos Estados-Membros, nos termos do artigo 42.º do TUE e do artigo 346.º do TFUE, e que qualquer cooperação europeia neste domínio deve continuar a ser intergovernamental, voluntária e não vinculativa, respeitando plenamente as estruturas e os princípios constitucionais nacionais, bem como as competências exclusivas dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 63
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;	1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö; ***insta, entretanto, os Estados-Membros a reforçarem uma verdadeira cooperação transfronteiriça, a fim de superar os reflexos nacionalistas em relação à base industrial; salienta a importância de a UE facilitar e coordenar esta cooperação, reforçando simultaneamente a confiança entre todos***

os intervenientes envolvidos;

Or. en

Alteração 64
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;	1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; ***lamenta a mentalidade nacional que ainda domina os debates e a elaboração de políticas, uma vez que os Estados-Membros dão frequentemente prioridade aos interesses nacionais em detrimento da cooperação europeia, em particular no domínio da integração da indústria da defesa;*** sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa ***até junho de 2026***, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;

Or. en

Alteração 65
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem	1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem

imperativamente ***repensar totalmente a forma como cooperam*** em matéria de defesa; sublinha que a ***UE tem*** de mudar radicalmente o modo como ***concebe*** a produção no setor da defesa e ***deve***, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;	imperativamente***, com o apoio ativo da UE, avançar de forma determinante rumo a uma coordenação genuína e mais eficaz*** em matéria de defesa; sublinha que a ***União e os seus Estados-Membros têm*** de mudar radicalmente o modo como ***concebem*** a produção no setor da defesa e ***devem***, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa ***europeu***, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;
	Or. en

Alteração 66
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um ***verdadeiro*** mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;	1. Considera que, face aos desafios ***e ameaças*** importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um mercado único da defesa ***plenamente funcional***, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö ***e no Livro Branco sobre o Futuro da Defesa Europeia***;
	Or. en

Alteração 67
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros ***devem imperativamente*** repensar ***totalmente*** a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que ***a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um verdadeiro*** mercado único ***da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;***	1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros ***são obrigados a*** repensar a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que ***esta cooperação deve assentar em mecanismos flexíveis e voluntários entre os Estados-Membros que favoreçam as sinergias industriais sem impor a criação de um*** mercado único ***restritivo, no pleno respeito pelas competências nacionais e pelas disposições do artigo 4.º do TUE e do artigo 346.º do TFUE***;

Or. fr

Alteração 68
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que***, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam*** em matéria de defesa; ***sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um verdadeiro*** mercado único ***da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö;***	1. Considera que ***a cooperação*** em matéria de defesa ***entre os Estados-Membros assenta na intergovernamentalidade, na complementaridade industrial e na proteção dos interesses estratégicos de cada país e não na criação de um*** mercado único ***centralizado, o que seria contrário às prerrogativas dos Estados-Membros e aos próprios tratados europeus;***

Or. fr

Alteração 69
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios ***importantes*** que se lhes colocam, ***a União e*** os Estados-Membros devem ***imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da*** defesa ***e deve, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö***;	1. Considera que, face aos desafios que se lhes colocam, os Estados-Membros ***e a União*** devem ***adotar uma abordagem do desenvolvimento, da produção e da aquisição das capacidades de defesa mais coerente e orientada para os resultados, com vista a melhorar a cooperação entre*** os Estados-Membros***, respeitando plenamente o artigo 4.º, n.º 2, do TUE, o princípio da subsidiariedade, as competências nacionais e o papel de liderança da NATO nas políticas europeias de*** defesa;

Or. en

Alteração 70
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios ***importantes*** que se ***lhes*** colocam, a ***União e os Estados-Membros devem*** imperativamente repensar ***totalmente*** a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que ***a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar um verdadeiro mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö***;	1. Considera que, face aos desafios que se ***lhe*** colocam, a ***Europa*** deve imperativamente repensar a forma como ***os Estados-Membros*** cooperam em matéria de defesa; sublinha que ***essa cooperação se deve pautar pelo desenvolvimento de uma verdadeira preferência europeia, com base na coordenação intergovernamental e no respeito pela soberania nacional***;

Or. en

Alteração 71
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar ***um verdadeiro mercado único da defesa, tal como solicitado nos relatórios Letta, Draghi e Niinistö***;	1. Considera que, face aos desafios importantes que se lhes colocam, a União e os Estados-Membros devem imperativamente repensar totalmente a forma como cooperam em matéria de defesa; sublinha que a UE tem de mudar radicalmente o modo como concebe a produção no setor da defesa e deve, para tal, criar ***uma verdadeira preferência europeia***;

Or. en

Alteração 72
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];	2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano, e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9]; ***salienta que estas poupanças de eficiência devem ser parcialmente reinvestidas nas infraestruturas sociais, na educação e na transição climática, para que o aumento das despesas com a defesa não diminua o papel dos serviços públicos importantes;***

	apela à criação de um mecanismo de avaliação do impacto social para acompanhar os efeitos da consolidação da indústria da defesa no emprego e nas economias regionais;
[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.	[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.
	Or. en

Alteração 73
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];	2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; ***insta a Comissão a quantificar melhor os potenciais benefícios financeiros e operacionais de um mercado único da defesa, incluindo os ganhos de eficiência e o aumento da capacidade militar coletiva, através de uma avaliação de impacto independente;*** realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];

[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

Or. en

Alteração 74
Engin Eroglu, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];	2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9]; ***salienta que um verdadeiro mercado único da defesa europeia é crucial para promover a competitividade das empresas europeias, não só na UE, mas também no mercado mundial, onde têm de competir, nomeadamente, com os principais operadores dos EUA;***

[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

Or. en

Alteração 75
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá ***dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir*** até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade***,*** a resiliência ***e a soberania estratégica*** da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];	2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá ***assegurar melhorias significativas, com um verdadeiro alinhamento dos requisitos conjuntos, dando azo a poupanças*** até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade ***e*** a resiliência da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];
[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.	[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

Or. en

Alteração 76
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis**,**	2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis das

suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, ***o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de*** aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];	despesas anuais com a defesa em toda a UE, ***e*** aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];
[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.	[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

Or. en

Alteração 77
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano ,e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];	2. Recorda que, no que diz respeito à eficiência, a cooperação reforçada poderá dar azo a ***uma melhoria da interoperabilidade e a*** poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano, e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a defesa; realça que poderá trazer vantagens mais abrangentes para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do desenvolvimento económico e da liderança tecnológica[9];

[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth, «The Economic Consequences of Defense Buildups» [As consequências económicas do aumento da despesa com a defesa], fevereiro de 2025.

Or. en

Alteração 78
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Recorda que, no que diz respeito ***à eficiência***, a cooperação reforçada poderá dar azo a ***poupanças consideráveis, suscetíveis de ir até 30 % das despesas anuais com a defesa em toda a UE, o que equivaleria a, pelo menos, 57 mil milhões de EUR por ano, e de aumentar consideravelmente a eficácia das atuais despesas com a*** defesa; realça que ***poderá trazer vantagens mais abrangentes*** para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE ***e oferecer, em toda a UE, importantes oportunidades no domínio do emprego, do*** desenvolvimento ***económico e da liderança tecnológica***[9];	2. Recorda que a cooperação reforçada poderá dar azo a ***uma eficiência e complementaridade mais fortes dos investimentos na defesa, nomeadamente através de uma melhor planificação comum e da mutualização voluntária de determinados programas, sem pôr em causa as prerrogativas nacionais*** em matéria ***de segurança e*** defesa; realça que ***estas sinergias poderão igualmente contribuir*** para a competitividade, a resiliência e a soberania estratégica da UE***, apoiando simultaneamente o emprego, a inovação e o*** desenvolvimento ***industrial em todo o continente***;
[9] Ethan Ilzetki, Guns and Growth: The Economic Consequences of Defense buildups, fevereiro de 2025.	

Or. fr

Alteração 79
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reconhece que a União Europeia também fixou para si própria o objetivo de adquirir pelo menos metade do seu equipamento de defesa de produção europeia até 2030; considera que tal exige não só uma cooperação estratégica mais estreita e uma coordenação conjunta, mas também a promoção coerente da interoperabilidade entre as forças armadas através de normas europeias;

Or. en

Alteração 80
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que só um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 81
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que só um ***verdadeiro*** mercado ***único*** dos produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e ***dispor verdadeiramente de*** uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva ***e resiliente***; ***sublinha que a existência de um verdadeiro*** mercado ***único dos produtos de defesa é fundamental*** para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e ***para que*** a dissuasão ***volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União*** forte***, soberana e competitiva***;	3. Salienta que só um mercado ***europeu*** dos produtos de defesa ***mais interoperável, eficiente e competitivo, assente na cooperação aberta e justa entre os Estados-Membros soberanos,*** pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e ***sustentar*** uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja ***resiliente e*** competitiva; ***observa que esse*** mercado ***pode desempenhar um papel importante*** para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e ***reforçar*** a dissuasão ***e contribui para uma Europa*** forte ***e segura, contanto que respeite plenamente a liberdade dos Estados-Membros de escolherem os seus fornecedores e preserve o direito a invocar o artigo 346.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia em matéria de interesse vital para a segurança***;

Or. en

Alteração 82
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que só um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é	3. Salienta que só um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é

fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;	fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva; ***sublinha que qualquer esforço para construir um mercado único dos produtos de defesa deve centrar-se na eliminação dos obstáculos práticos, industriais e regulamentares, e não na criação de forças armadas comuns, continuando estas a ser uma prerrogativa dos Estados-Membros;***
	Or. en

Alteração 83
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que só um ***verdadeiro*** mercado ***único dos produtos de*** defesa pode garantir ***a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma*** base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) ***de escala*** que seja competitiva e resiliente; ***sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;***	3. Salienta que só um mercado ***intergovernamental da*** defesa***, baseado na cooperação voluntária e coordenada,*** pode garantir ***uma*** base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) que seja competitiva e resiliente ***e possa ser desenvolvida através de projetos conjuntos e de programas de incentivo***;
	Or. fr

Alteração 84
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que só um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades ***e*** para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;	3. Salienta que só um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades***,*** para que a dissuasão volte a ser restabelecida***, para promover a inovação tecnológica e para estimular a competitividade económica da UE***, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;

Or. en

Alteração 85
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que ***só*** um ***verdadeiro*** mercado único dos produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) ***de escala*** que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e	3. Salienta que um mercado único dos produtos de defesa ***plenamente funcional*** pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) que seja competitiva e resiliente***, capaz de entregar os equipamentos necessários atempadamente e à escala***; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único dos produtos de defesa é fundamental para ***acelerar a produção industrial,*** colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser

competitiva;	restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;

Or. en

Alteração 86
Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que só ***um verdadeiro mercado único dos*** produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de ***um verdadeiro mercado único dos*** produtos de defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;	3. Salienta que só ***uma preferência europeia existente para os*** produtos de defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de ***uma preferência europeia para os*** produtos de defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;

Or. en

Alteração 87
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que só um verdadeiro mercado único ***dos produtos de*** defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e	3. Salienta que só um verdadeiro mercado único ***da*** defesa pode garantir a disponibilidade dos meios necessários para estabelecer e dispor verdadeiramente de uma base tecnológica e industrial de defesa

industrial de defesa europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único ***dos produtos de*** defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;

europeia (BTIDE) de escala que seja competitiva e resiliente; sublinha que a existência de um verdadeiro mercado único ***da*** defesa é fundamental para colmatar as lacunas em matéria de capacidades e para que a dissuasão volte a ser restabelecida, e que, por conseguinte, constitui uma pedra angular de uma União forte, soberana e competitiva;

Or. en

Alteração 88
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Sublinha que os domínios prioritários imediatos da UE incluem: defesa aérea e antimísseis, artilharia, mísseis e munições, sistemas aéreos e terrestres não tripulados e capacidades de combate aos drones; guerra eletrónica avançada e cibernética, bem como tecnologias facilitadoras estratégicas, como a inteligência artificial, a computação quântica e os semicondutores; insta a Comissão e o BEI a dedicarem financiamento específico, I&D e medidas de contratação pública a estes domínios de capacidades, com o objetivo de garantir a resiliência industrial e a autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 89
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Congratula-se com a proposta da Comissão de um regulamento que estabelece o Programa da Indústria da Defesa Europeia («PIDEUR») e, em particular, a Estrutura para Programas de Armamento Europeus («EPAE»), enquanto quadro de governação para uma cooperação normalizada e projetos conjuntos entre os Estados-Membros; incentiva a Comissão a tornar o recurso à EPAE mais atrativo para os Estados-Membros através de regras flexíveis de delegação e organização;

Or. en

Alteração 90
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que a atual ameaça de segurança exige a aplicação coerente de procedimentos comuns de licenciamento e certificação para novas instalações de produção e licenças de exportação de equipamento militar;

Or. en

Alteração 91
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros e a	4. Exorta os Estados-Membros e a

Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um verdadeiro mercado único da defesa, tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;

Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um verdadeiro mercado único da defesa, tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura***, e a «investir mais, melhor, em conjunto e a nível europeu», como previsto no objetivo da Estratégia Industrial de Defesa Europeia; insta a Comissão e os Estados-Membros a traduzirem esse objetivo em sinais agregados e previsíveis de procura de produtos europeus, de modo a criar a segurança em matéria de investimento necessária para a expansão da BTIDE***; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;

Or. en

Alteração 92
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um verdadeiro mercado ***único*** da defesa, tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que ***é urgente agregar a*** procura ***através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes*** obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como	4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um verdadeiro mercado ***intergovernamental*** da defesa, tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura; ***sublinha que este objetivo deve assentar em mecanismos flexíveis e voluntários entre os Estados-Membros e não na criação de um mercado único centralizado, a fim de respeitar as competências nacionais e as disposições do artigo 4.º do TUE e do artigo 346.º do TFUE;*** recorda que ***a agregação***

delineado nos relatórios Letta e Draghi;	***voluntária da*** procura, ***a simplificação regulamentar e uma melhor coordenação industrial transfronteiriça podem desde já contribuir eficazmente para ultrapassar os*** obstáculos ***existentes*** e ***para*** reduzir a dependência de países terceiros, tal como ***salientado*** nos relatórios Letta e Draghi;
	Or. fr

Alteração 93
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um ***verdadeiro*** mercado único da defesa, ***tomando medidas que incidam*** tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;	4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um mercado único da defesa ***plenamente funcional***, tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e reduzir ***gradualmente*** a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi; ***salienta, no entanto, que a agregação da procura não deve conduzir à consolidação do mercado, mas sim assegurar uma distribuição equitativa dos benefícios e das oportunidades industriais em toda a UE;***
	Or. en

Alteração 94
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar ***um verdadeiro*** mercado ***único*** da defesa***, tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura***; recorda ***que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes*** obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;	4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar ***uma preferência europeia genuína no*** mercado da defesa; recorda ***a urgência de simplificar a regulamentação da UE para eliminar os*** obstáculos ***regulamentares e administrativos*** e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;

Or. en

Alteração 95
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para ***criar um verdadeiro mercado único*** da defesa***, tomando medidas que incidam*** tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que ***é urgente*** agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e ***à integração industrial transfronteiriça a nível da UE*** para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros***, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi***;	4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para ***eliminar os obstáculos regulamentares e processuais que impedem a cooperação transfronteiriça e a promover uma melhor coordenação da contratação pública e do planeamento no domínio*** da defesa ***entre os Estados-Membros, melhorando a eficiência e a escala*** tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que ***seria importante*** agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e ***desenvolver as cadeias de abastecimento europeias*** para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros;

Or. en

Alteração 96
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros ***e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias*** para criar um ***verdadeiro mercado único da*** defesa, ***tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e*** reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;	4. Exorta os Estados-Membros ***a envidar esforços para reforçar a cooperação no domínio da defesa,*** para criar um ***sistema de preferência europeia para a*** defesa, ***com base na coordenação voluntária dos programas e na eliminação dos obstáculos regulamentares, com o objetivo de*** reduzir a dependência de países terceiros ***em setores críticos e tecnológicos***, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;

Or. en

Alteração 97
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem ***sem demora*** as medidas necessárias para ***criar um verdadeiro*** mercado ***único*** da defesa, ***tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração***	4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem as medidas ***pragmáticas*** necessárias para ***melhorar o funcionamento do*** mercado ***interno*** da defesa, ***relembrando que as decisões em matéria de planeamento da defesa, desenvolvimento de capacidades e cooperação militar continuam a ser competências nacionais; apela a um reforço dos mecanismos de coordenação***

industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;	***intergovernamentais neste domínio, ao invés da criação de novas autoridades supranacionais***;

Or. en

Alteração 98
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um verdadeiro mercado único da defesa, tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;	4. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem sem demora as medidas necessárias para criar um verdadeiro mercado único da defesa ***até junho de 2026***, tomando medidas que incidam tanto do lado da oferta como do lado da procura; recorda que é urgente agregar a procura através da contratação e gestão conjuntas ao longo do ciclo de vida, proceder à simplificação regulamentar e à integração industrial transfronteiriça a nível da UE para eliminar estes obstáculos e reduzir a dependência de países terceiros, tal como delineado nos relatórios Letta e Draghi;

Or. en

Alteração 99
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que o princípio orientador na criação dum mercado único da defesa plenamente funcional deve ser a garantia da igualdade de oportunidades

	para todos os intervenientes europeus; salienta que a BTIDE é composta por intervenientes muito diversos, em termos de dimensão, nível de desenvolvimento ou competitividade no mercado mundial; recorda que, para lidar com o atual contexto geopolítico complexo, é necessário utilizar todos os recursos e capacidades disponíveis, concentrando-se nas tarefas do aumento da produção industrial a curto prazo, da reconstituição das reservas e de garantir a disponibilidade de equipamentos de defesa que são objeto de procura crítica, tendo como visão a longo prazo garantir a competitividade e a resiliência da BTIDE; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a garantirem um nível adequado de flexibilidade nas futuras propostas legislativas e não legislativas, com o objetivo de desenvolver o mercado interno dos produtos de segurança e defesa, em prol de todos os intervenientes europeus;
	Or. en

Alteração 100
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Congratula-se com as conclusões do Conselho Europeu, de outubro de 2025, que apelam à elaboração de um relatório anual sobre a prontidão industrial da UE no domínio da defesa e solicita que este relatório seja complementado por um «Painel de avaliação do mercado único da defesa», publicado pela Comissão em cooperação com a AED; salienta que este painel de avaliação deve acompanhar indicadores como a percentagem de contratos públicos

	no setor da defesa executados em conjunto ou através de concorrência aberta a nível da UE, os níveis de cooperação industrial transfronteiriça, as taxas de participação das PME e as reduções na duplicação de sistemas; sublinha que deve também ter em conta os benefícios socioeconómicos dos programas de defesa da UE em todos os Estados-Membros e regiões, incluindo a criação de emprego e o desenvolvimento industrial, a fim de orientar o aperfeiçoamento das políticas e reforçar a confiança do público;

Or. en

Alteração 101
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Obstáculos ao mercado ***único*** da defesa	Obstáculos ao mercado ***intergovernamental*** da defesa

Or. fr

Alteração 102
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Obstáculos ***ao*** mercado ***único*** da defesa	Obstáculos ***a um*** mercado ***europeu*** da defesa ***eficiente***

Or. en

Alteração 103
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura ***conducente a duplicações e*** ineficiências ***desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de*** economias de escala ***que poderiam resultar da*** aquisição e produção ***comum de equipamento de defesa pelas*** empresas europeias ***no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama*** industrial ***da defesa da UE***;	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa ***europeia*** apresenta uma estrutura ***que reflete a prevalência da soberania nacional sobre a política de segurança e defesa nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do TUE; constata, contudo, que a fragmentação e a sobreposição da regulamentação podem gerar*** ineficiências ***e limitar as potenciais*** economias de escala ***na*** aquisição e produção***, aumentando os custos do rearmamento da UE; exorta a Comissão e os Estados-Membros a explorarem todas as formas possíveis, no respeito pelos Tratados em vigor, de promover a cooperação voluntária, agregar a procura e melhorar a coordenação entre as*** empresas europeias ***para reforçar a capacidade*** industrial ***e a interoperabilidade, respeitando plenamente as prerrogativas dos Estados-Membros em matéria de planeamento e prontidão em matéria de defesa, garantir a coerência com o planeamento da NATO e evitar duplicações desnecessárias com o seu enquadramento, evitando simultaneamente soluções universais que enraízem os monopólios e desfavoreçam as PME e as empresas de média capitalização***;

Or. en

Alteração 104
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura ***conducente a*** duplicações e ineficiências desnecessárias e que ***dificulta*** o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura ***que, ocasionalmente, resulta em*** duplicações e ineficiências desnecessárias e que ***pode dificultar*** o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE; ***reconhece que nem todas as duplicações são intrinsecamente más, uma vez que todos os mercados precisam de concorrência e de incentivos à inovação, à eficiência e à produtividade, e que algumas duplicações também são benéficas para a credibilidade militar operacional da União, uma vez que garantem as capacidades e a soberania dos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 105
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e

produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;	produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE ***e de compreender melhor os obstáculos ao mercado único da defesa***; ***apela à criação de um observatório do mercado único da defesa, para permitir que as partes interessadas comuniquem os obstáculos, recolham dados e controlem a conformidade entre os Estados-Membros, com o objetivo de traduzir estas constatações em ações concretas;***
	Or. en

Alteração 106
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto ***e pelas empresas de países aliados***; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE; ***salienta a importância de os investimentos e a contratação conjunta serem realizados de modo a tirar partido de potenciais economias de escala, zelando por que os primeiros não aumentem do preço do equipamento de defesa na Europa;***

Or. sv

Alteração 107
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, ***a falta de aquisições plurianuais em bloco, as leis restritivas da concorrência que impedem as fusões e aquisições e a existência de um vasto leque de sistemas de armamento divergentes que vão contra os princípios da normalização,*** esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;

Or. en

Alteração 108
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente ***à diversidade de capacidades nacionais e*** a duplicações e

o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da ***UE***;	ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da ***Europa***; ***reconhece que certas duplicações não só são inevitáveis, como também podem ser benéficas para a soberania e as capacidades inerentes dos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 109
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE ***e de explorar o potencial de produção e de desenvolvimento de todas as entidades europeias envolvidas na produção para a defesa, e não apenas de entidades individuais***;

Or. en

Alteração 110
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e ***que dificulta*** o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da ***aquisição e*** produção ***comum de equipamento de defesa*** pelas empresas europeias ***no seu conjunto***; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação ***do panorama industrial da defesa da UE***;	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a ***dependências externas,*** duplicações e ineficiências desnecessárias e o reforço da ***BTIDE e da*** prontidão em matéria de defesa ***europeia***; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da produção ***planeada e coordenada*** pelas empresas europeias; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação ***e desenvolver uma BTIDE resiliente e competitiva***;

Or. en

Alteração 111
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa ***e do direito da concorrência da UE*** apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e

defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;	produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;

Or. en

Alteração 112
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;	5. Sublinha que, atualmente, o panorama industrial da defesa apresenta uma estrutura conducente a duplicações e ineficiências desnecessárias e que dificulta o reforço da prontidão em matéria de defesa; realça que, juntamente com o subinvestimento, esta fragmentação impede a realização de economias de escala que poderiam resultar da aquisição e produção comum de equipamento de defesa pelas empresas europeias no seu conjunto ***e pelos Estados-Membros***; frisa a necessidade vital de superar a fragmentação do panorama industrial da defesa da UE;

Or. en

Alteração 113
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que os estrangulamentos nas capacidades de armazenamento e nas licenças de construção conexas

comprometem a expansão das capacidades de produção; insta a Comissão e os Estados-Membros a preverem procedimentos de licenciamento acelerados, simplificados e coordenados, incluindo isenções urgentes para investimentos estratégicos em prontidão em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 114
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a importância de uma regulação restritiva e harmonizada do investimento direto estrangeiro, principalmente no que toca ao investimento no setor da defesa;

Or. sv

Alteração 115
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Observa que um modelo industrial de defesa altamente centralizado pode correr o risco de reduzir a distribuição geográfica da capacidade de produção na União; salienta que a manutenção da presença industrial também nos Estados-Membros periféricos contribui para a resiliência e para a prontidão numa época de crises;

Or. en

Alteração 116
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Lamenta que falte, em toda a Europa, um*** planeamento ***coordenado*** das capacidades ***e das despesas no que diz respeito aos produtos de*** defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a ***dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que*** as prioridades nacionais ***prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União***;	6. ***Constata que o*** planeamento das capacidades ***é levado a cabo essencialmente através do Processo de Planeamento de*** Defesa ***da NATO (NDPP), que garante a interoperabilidade e a partilha de encargos entre os Aliados; lamenta o alinhamento limitado entre os instrumentos da UE e os processos da NATO,*** e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a ***suportar o peso desta política; acredita que uma melhor coordenação industrial e em matéria de contratos públicos entre*** as prioridades nacionais ***da UE pode reforçar a Aliança e melhorar a coerência com o planeamento da NATO, reconhecendo a validade das escolhas legítimas dos Estados-Membros em matéria de segurança***;

Or. en

Alteração 117
Engin Eroglu, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz

respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União;	respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis ***e à aplicação ineficiente dos fundos afetados à defesa e ao rearmamento***, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União; ***observa que tal se deve, em parte, também à estrutura oligopolística da indústria da defesa, que está organizada em torno dos Estados-Membros como clientes principais; insta à promoção dos princípios do mercado livre e da livre concorrência para desmantelar estas estruturas e facilitar a cooperação europeia e a integração do mercado da defesa;***
	Or. en

Alteração 118
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União;	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União***, o que impede uma consolidação genuína na indústria europeia da defesa***; ***insta a Comissão a promover a integração***

industrial entre os principais contratantes europeus no domínio da defesa, a fim de estimular a cooperação na União;

Or. en

Alteração 119
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União;	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União; ***apela a uma coordenação mais estreita através da Agência Europeia de Defesa (AED), a fim de alinhar os ciclos de planeamento nacionais, promover a transparência na contratação pública e garantir que os recursos da UE sejam utilizados de forma coerente para reforçar as capacidades de defesa coletiva;***

Or. en

Alteração 120
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*

6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União;	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União; ***observa que os atrasos nas licenças dizem respeito não só às instalações de produção, mas também às infraestruturas de armazenamento e logística, o que restringe a capacidade de produção efetiva;***

Or. en

Alteração 121
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; ***lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a*** cooperação na União;	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; ***solicita uma*** cooperação ***reforçada*** na União ***neste domínio, mas salienta que cumpre igualmente continuar a respeitar e a dar prioridade à soberania nacional nesta matéria***;

Or. sv

Alteração 122
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; ***lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União;***	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros;

Or. en

Alteração 123
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União;	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e levando frequentemente os Estados-Membros a dar precedência à cooperação bilateral com países terceiros; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União ***por falta de uma coordenação que***

ofereça incentivos suficientes;

Or. fr

Alteração 124
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa ***e que esta situação tenha dado azo à divergência das regras e dos critérios de elegibilidade aplicáveis, criando incerteza jurídica e*** levando frequentemente os Estados-Membros a ***dar precedência à cooperação bilateral com*** países terceiros***; lamenta que as prioridades nacionais prevaleçam frequentemente sobre a cooperação na União***;	6. Lamenta que falte, em toda a Europa, um planeamento coordenado das capacidades e das despesas no que diz respeito aos produtos de defesa***,*** levando frequentemente os Estados-Membros a ***depender de*** países terceiros ***para a sua contratação pública no domínio da defesa, em vez de recorrerem a capacidades produzidas por empresas da UE e disponíveis na UE***;

Or. en

Alteração 125
Tobias Cremer, José Cepeda, Raphaël Glucksmann, Elio Di Rupo, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Lamenta o persistente défice de confiança mútua entre os Estados-Membros, que se reflete, nomeadamente, na relutância em agrupar e concentrar a produção de armamento em centros regionais de competência industrial, no grau limitado de cooperação transfronteiriça e de planeamento conjunto de capacidades, bem como no

nível insuficiente de aquisição intra-UE de bens e serviços relacionados com a defesa; sublinha que esta situação constitui um obstáculo significativo ao desenvolvimento de um verdadeiro mercado único da defesa e ao bom funcionamento das cadeias de abastecimento na União;

Or. en

Alteração 126
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a necessidade imperativa de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento da defesa europeia e de reduzir os pontos únicos de falha; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos para o estabelecimento de múltiplos fornecedores qualificados de produtos e tecnologias de defesa críticos, incluindo o apoio a novos operadores no mercado e às PME, para que a Europa não fique dependente de uma única fonte; insta ainda a Comissão a monitorizar os riscos da cadeia de abastecimento e a identificar áreas de concentração perigosa, prestando regularmente informações sobre os progressos realizados na diversificação do aprovisionamento;

Or. en

Alteração 127
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização***, pelo défice de confiança entre as principais partes interessadas*** e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, ***por exemplo facilitando o acesso ao capital, abolindo os entraves burocráticos e simplificando os critérios de elegibilidade,*** tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União; ***incentiva a Comissão a criar um equivalente europeu à DARPA norte-americana, a fim de facilitar a inovação tecnológica e no domínio da defesa e intensificar o intercâmbio entre o meio académico, os decisores políticos, os grupos de reflexão e a indústria da defesa;***

Or. en

Alteração 128
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos*** Estados-Membros***, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a*** contratos públicos ***conjuntos da UE*** no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam ***integrar*** com maior facilidade ***a*** cadeia de abastecimento da indústria da defesa***, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União***;	7. ***Salienta que o artigo 346.º do TFUE constitui uma salvaguarda essencial para a preservação dos interesses de segurança nacionais dos*** Estados-Membros ***e para a proteção da confidencialidade dos seus*** contratos públicos no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam ***participar*** com maior facilidade ***na*** cadeia de abastecimento da indústria da defesa ***e para reforçar a solidez industrial da Europa, sem comprometer a soberania nacional***;

Or. en

Alteração 129
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo

à conceção de drones***; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa***; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;	à conceção de drones; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

Or. en

Alteração 130
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones***; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos***	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do

conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

aprovisionamento da União;

Or. en

Alteração 131
György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones***; *manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa***; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

segurança do aprovisionamento da União;

Or. en

Alteração 132
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; ***constata que, embora representem mais de 40 % das entidades nas propostas selecionadas pelo FED, as PME recebem menos de um quinto do financiamento total, e*** destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa ***e garantir uma repartição mais equitativa do financiamento da UE pelas PEM, bem como o aumento da sua participação***, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

Or. en

Alteração 133
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização ***(abusiva e)*** desproporcionada da isenção ***relativa aos «interesses essenciais em matéria de segurança»*** prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa***; salienta a necessidade de mudar para uma abordagem que salvaguarde os interesses essenciais da União em matéria de segurança, dada a atual situação geopolítica e as ameaças à nossa unidade***; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

Or. en

Alteração 134
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União; ***salienta que a procura de uma boa relação custo-eficácia não deve comprometer a segurança nacional do aprovisionamento; recorda que redes de produção diversificadas e distribuídas a nível regional podem reforçar a resiliência em tempos de crise;***

Or. en

Alteração 135
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; ***manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da*** defesa ***continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos*** Estados-Membros***, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no*** artigo 346.º do TFUE***, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa***; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; ***salienta que a capacidade de produzir e lançar drones de forma rápida e eficaz se tornou um fator decisivo na guerra moderna e em termos de dissuasão, e que os atrasos nos processos de licenciamento e de aquisição prejudicam a prontidão da Europa em matéria de*** defesa***; solicita procedimentos proporcionados e com prazos para assegurar capacidades de ciclo rápido e para preservar o direito dos*** Estados-Membros ***a invocar o*** artigo 346.º do TFUE; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

Or. en

Alteração 136
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições para a aquisição de bens

caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização ***e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no artigo 346.º do TFUE***, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

caracterizados pela rapidez dos ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização, o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor da defesa; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

Or. en

Alteração 137
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem condições ***para a*** aquisição de bens ***caracterizados pela rapidez dos*** ciclos de inovação, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; ***manifesta-se preocupado com o facto de o mercado único da defesa continuar a sair prejudicado do modo como as suas regras são aplicadas pelos Estados-Membros, que peca pela falta da devida harmonização e pela utilização desproporcionada da isenção prevista no***	7. É de opinião que os quadros legislativos em vigor na UE não oferecem ***as*** condições ***necessárias à*** aquisição de bens ***cujos*** ciclos de inovação ***sejam rápidos***, como sucede no domínio relativo à conceção de drones; ***salienta, no entanto, que o*** artigo 346.º do TFUE ***constitui uma garantia essencial*** da ***proteção dos interesses de segurança nacional e que a sua aplicação deve continuar a nortear-se pelo discernimento e pela proporcionalidade; manifesta preocupação com as tentativas de***

artigo 346.º do TFUE, ***o que trava o recurso acrescido a contratos públicos conjuntos da UE no setor*** da ***defesa***; destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;	***estabelecimento de um mercado único ao procurar criar uma harmonização excessivamente uniforme;*** destaca que importa prestar um apoio específico às pequenas e médias empresas, bem como às pequenas empresas de média capitalização, para que estas possam integrar com maior facilidade a cadeia de abastecimento da indústria da defesa, tendo em vista uma maior inovação e, ao mesmo tempo, a criação de redundâncias industriais que reforcem a resiliência e a segurança do aprovisionamento da União;

Or. fr

Alteração 138
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que a criação de um mercado único da defesa deve incluir salvaguardas sólidas para os trabalhadores e o direito à negociação coletiva, sobretudo no contexto da aplicação do Regulamento PIDEUR; insta a Comissão a assegurar que todos os programas industriais de defesa da UE incluam cláusulas de segurança social que exijam o respeito pelos direitos laborais fundamentais, como o direito à filiação sindical ou o direito a condições de trabalho dignas, em conformidade com as convenções da Organização Internacional do Trabalho;

Or. en

Alteração 139
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão a adaptar a legislação da UE em matéria de concorrência para melhor apoiar as necessidades únicas da indústria da defesa e a equacionar a introdução de uma isenção por categoria específica para projetos de investigação e desenvolvimento no domínio da defesa ao abrigo do Fundo Europeu de Defesa; salienta que a segurança do aprovisionamento e a redução das dependências estratégicas devem ser tratadas como critérios positivos na avaliação das fusões ou das medidas de auxílio no setor da defesa;

Or. en

Alteração 140
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que a criação de um mercado único da defesa deve garantir uma participação equitativa das indústrias e dos intervenientes na investigação de todos os Estados-Membros, incluindo as economias de menor dimensão e as empresas em fase de arranque; sublinha que as medidas específicas devem facilitar a cooperação transfronteiriça entre as PME, em particular no domínio das tecnologias cibernéticas, de IA, não tripuladas e de dupla utilização, partindo dos centros de excelência existentes nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 141
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que o quadro regulamentar do REACH pode obstruir inadvertidamente a disponibilidade de materiais críticos para as cadeias de abastecimento de defesa e apela a um mecanismo harmonizado de isenção no domínio da defesa a nível da UE aplicável tanto aos utilizadores finais como aos fornecedores industriais;

Or. en

Alteração 142
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a criarem uma iniciativa europeia intitulada «Acelerador da Inovação no domínio da Defesa», análoga a modelos conceptuais como a DARPA dos EUA ou a DIANA da NATO, que financie projetos de investigação de alto risco e de elevada recompensa no domínio da defesa e proporcione vias rápidas para a testagem e a integração de tecnologias revolucionárias nos programas europeus de capacidades de defesa;

Or. en

Alteração 143
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que os quadros de investimento baseados nos ASG devem evitar restrições demasiado rigorosas ao financiamento das empresas de defesa e, em especial, das PME, que têm dificuldades em obter financiamento numa fase precoce; insta a Comissão a reconhecer explicitamente que os investimentos no domínio da defesa contribuem para os objetivos de segurança, resiliência e sustentabilidade;

Or. en

Alteração 144
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a proporem estratégias em matéria de competências específicas por setor, tais como programas de formação e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, a fim de colmatar as lacunas de competências atuais e futuras na indústria da defesa;

Or. en

Alteração 145
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Apela a um maior desenvolvimento e à implantação regional do polo de inovação no domínio da defesa da UE no âmbito da AED, com vista a alargar o seu papel como plataforma central que liga as PME, as empresas em fase de arranque, os centros de investigação e os contratantes principais; salienta a importância de criar incubadoras regionais de tecnologias de defesa sob a égide do polo de inovação no domínio da defesa para apoiar consórcios transfronteiriços de PME, prestar aconselhamento sobre os contratos públicos no setor da defesa e facilitar o ensaio e a validação de tecnologias inovadoras em colaboração com utilizadores finais militares;

Or. en

Alteração 146
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Lamenta que, até à data, a Comissão não tenha assegurado uma interpretação restritiva do artigo 346.º do TFUE, permitindo assim que os Estados-Membros utilizem a isenção de forma desproporcionada, o que comprometeu o desenvolvimento do mercado único da defesa; insta a Comissão a apresentar soluções concretas, caso a caso, para combater a utilização excessiva do artigo 346.º do TFUE, consentâneas com a jurisprudência do Tribunal de Justiça e

com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE;

Or. en

Alteração 147
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado ***único da*** defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que***, em caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento***;	8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado ***europeu eficiente dos produtos de*** defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros ***e de países terceiros***, o que ***aumenta a exposição a potenciais medidas coercivas por parte de países terceiros, nomeadamente no domínio das matérias-primas; observa que determinadas tecnologias críticas são desenvolvidas por um número reduzido de fornecedores a nível mundial e exigem investimentos demasiado avultados para serem agregadas e coordenadas apenas a nível da UE, podendo sê-lo, por exemplo, no âmbito da NATO***;

Or. en

Alteração 148
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que, em caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento;	8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que, em caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento; ***sugere, como possíveis pontos de partida para uma harmonização dos sistemas de controlo das exportações, o alargamento das licenças de transferência gerais ou a utilização do Tratado de Aachen e o reforço da Diretiva ICT para facilitar as transferências intra-UE de produtos relacionados com a defesa;***

Or. en

Alteração 149
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que, em caso de bloqueio das	8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros ***e países associados***, o que, em

exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento;	caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento; ***apela a uma solução prática que englobe também a realidade de uma cadeia de abastecimento parcial fora da UE, tendo igualmente em conta a importância crescente das matérias-primas críticas na BTIDE;***

Or. en

Alteração 150
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a ***ausência de*** um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE ***continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que, em caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento***;	8. Considera que a ***exportação de armamento é da competência exclusiva dos Estados-Membros e que*** um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE ***prejudicaria a aplicação das suas políticas estrangeiras e de segurança, tendo devidamente em conta o artigo 24.º, n.º 2, do TUE e o artigo 346.º, n.º 1, alínea b), do TFUE***;

Or. en

Alteração 151
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que ***a ausência de um***	8. Considera que ***o pleno respeito, por***

sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa ***através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários*** Estados-Membros***, o que, em caso de bloqueio das exportações, cria*** incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento;	***parte dos Estados-Membros, pela Posição comum da UE relativa à exportação de armas constitui a garantia de*** um mercado único da defesa ***plenamente funcional; insta os*** Estados-Membros ***a coordenarem-se plenamente para reduzir ao máximo a*** incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento;

Or. en

Alteração 152
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a ***ausência de um sistema de controlo*** harmonizado das exportações ***da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários*** Estados-Membros***, o que, em caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento***;	8. Considera que a ***exportação de armamento continua a ser da competência exclusiva dos Estados-Membros da União e que um quadro*** harmonizado das exportações ***impediria a aplicação de qualquer política estrangeira soberana pelos Estados-Membros; reitera que as licenças de exportação devem continuar a ser da competência exclusiva dos*** Estados-Membros ***e que nenhum quadro harmonizado ou instrumento jurídico da União pode impor autorizações ou restrições obrigatórias suscetíveis de comprometer as suas políticas estrangeiras ou os interesses nacionais de segurança***;

Or. en

Alteração 153
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Considera que a ausência de um sistema de*** controlo ***harmonizado*** das exportações da UE ***continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas*** transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que, em caso de ***bloqueio das exportações***, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento;	8. ***Concorda que as disposições relativas ao*** controlo das exportações da UE ***continuam a ser da competência dos Estados-Membros; insta os Estados-Membros a garantirem a correta harmonização das*** transferências intra-UE ***e a absterem-se de impor restrições à transferência de produtos relacionados com a defesa***; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que, em caso de ***atrasos nas transferências***, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento;

Or. en

Alteração 154
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-Membros, o que, em caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria	8. Considera que a ausência de um sistema de controlo harmonizado das exportações da UE ***e a falta de procedimentos equivalentes de reconhecimento das licenças*** continua a criar obstáculos ao funcionamento de um mercado único da defesa através dos efeitos que tem nas transferências intra-UE; recorda que, atualmente, a produção no setor da defesa está fortemente dependente de cadeias de abastecimento transfronteiriças integradas, em que as componentes provêm de vários Estados-

e as cadeias de abastecimento;	Membros, o que, em caso de bloqueio das exportações, cria incerteza para a indústria e as cadeias de abastecimento;

Or. en

Alteração 155
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Apela a uma ação decisiva para garantir um acesso fiável às matérias-primas críticas necessárias para o fabrico de produtos de defesa; insta à aplicação plena e célere do Regulamento Matérias-Primas Críticas da UE, com especial ênfase nas necessidades de defesa; salienta que, sem um acesso garantido e planeado a fatores de produção como as terras raras, os semicondutores e os metais de alta qualidade, os objetivos ambiciosos da Europa em matéria de reforço da defesa e de autonomia estratégica não podem ser alcançados;

Or. en

Alteração 156
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Alerta para o facto de o aprovisionamento de subcomponentes e matérias-primas, como as terras raras, provenientes de mercados terceiros poder impedir a realização de um verdadeiro mercado interno da defesa, uma vez que

	as perturbações no aprovisionamento podem travar a produção de produtos de defesa essenciais; solicita, por conseguinte, um requisito mínimo de origem da UE para a aquisição de subcomponentes críticas e a constituição de reservas estratégicas;

Or. en

Alteração 157
Tobias Cremer, José Cepeda, Raphaël Glucksmann, Elio Di Rupo, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Sublinha que a ausência de um acordo de cooperação entre a NATO e a UE compromete o intercâmbio de informações sobre as normas da NATO, que a UE poderia aplicar através de regulamentos técnicos vinculativos; salienta que a falta de aplicação das normas conduziu a ineficiências, duplicações e falta de interoperabilidade nas últimas décadas e continua a constituir um problema;

Or. en

Alteração 158
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que a harmonização dos quadros de controlo das exportações deve ser prosseguida sem enfraquecer os requisitos de segurança nacionais e da UE; apela ao estabelecimento de normas

comuns de avaliação dos riscos e de mecanismos seguros de partilha de informações para proteger as tecnologias sensíveis, em particular na proximidade de fronteiras hostis;

Or. en

Alteração 159
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Chama a atenção para os riscos colocados pelas cadeias de abastecimento de matérias-primas provenientes de Estados autoritários; insta os Estados-Membros a, na medida do possível, porem termo à sua dependência de matérias-primas provenientes desses Estados, em particular as utilizadas em equipamentos de defesa;

Or. sv

Alteração 160
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Sublinha que a UE carece de reconhecimento das habilitações de segurança e dos sistemas de certificação a nível da própria UE, o que dificulta a cooperação transfronteiriça no domínio da defesa; insta a Comissão a promover o reconhecimento mútuo, de modo que as habilitações emitidas num Estado-Membro sejam igualmente aceites noutros

Estados-Membros;

Or. en

Alteração 161
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a abordar as situações em que os subfornecedores se recusam a fornecer materiais se estes forem ser utilizados em aplicações militares; salienta a necessidade de um quadro jurídico que garanta a fiabilidade contratual em todas as cadeias de abastecimento da defesa;

Or. en

Alteração 162
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a aprofundarem a cooperação e a reforçarem a confiança mútua no que diz respeito às exportações e transferências no domínio da defesa; convida os Estados-Membros a avançarem no sentido da aceitação mútua das licenças de transferência gerais uns dos outros e a harmonizarem os critérios de licenciamento, de modo que um componente legalmente transferido numa parte da União possa ser utilizado num produto final noutro local sem nova autorização;

Or. en

Alteração 163
Engin Eroglu, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos; ***rejeita a utilização de mecanismos de empréstimo coletivo, como o Instrumento SAFE, como instrumento para disponibilizar esse financiamento adicional; recorda que a flexibilidade das rubricas orçamentais não deve comprometer a possibilidade de planeamento a longo prazo, tanto para os Estados-Membros como para a indústria; incentiva a Comissão a criar um Catálogo de Defesa e a desenvolvê-lo no sentido de um equivalente ao US Foreign Military Sales;***

Or. en

Alteração 164
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados ***e concebam critérios de elegibilidade adequados para responder às diferentes necessidades da BTIDE a nível da UE***, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita***; sublinha que os projetos europeus colaborativos — como o «Escudo Oriental», o Muro Europeu Antidrones e a Vigilância do Flanco Oriental — exigem uma ação atempada com financiamento adequado, a fim de se tornarem operacionais o mais rapidamente possível***; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;

Or. en

Alteração 165
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro

financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;

financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus ***(EPAE)***— encerram tendo em vista a consecução desses objetivos; ***observa que a EPAE oferece uma isenção de IVA para equipamentos de defesa adquiridos em conjunto; insta a Comissão a alargar os incentivos relacionados com o IVA aos programas europeus de defesa novos e existentes;***

Or. en

Alteração 166
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; ***assinala que o que precede não deve conduzir a um reforço do quadro financeiro plurianual, devendo antes proceder-se a uma redistribuição no***

domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;	***orçamento, de modo a dar prioridade ao financiamento da defesa;*** destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;

Or. sv

Alteração 167
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a ***celebrar acordos conjuntos de*** desenvolvimento de capacidades ***e de*** contratação pública e ***as respetivas indústrias de defesa a participar numa*** cooperação transfronteiriça ***mais estreita***; destaca o potencial ***que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os*** novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — ***encerram tendo em vista a consecução desses objetivos***;	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a ***participar no*** desenvolvimento de capacidades ***conjuntas, na*** contratação pública e ***na*** cooperação ***industrial*** transfronteiriça; destaca o potencial ***dos*** novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — ***e salienta que o financiamento deve dar prioridade a projetos com um valor acrescentado europeu claro, sustentabilidade industrial a longo prazo e impacto operacional, garantindo que os recursos reforçam a interoperabilidade, reduzem a duplicação e reforçam a capacidade de ação coletiva da Europa***;

Or. en

Alteração 168
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos; ***apela ao desenvolvimento coerente de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e ao seu financiamento a longo prazo;***

Or. en

Alteração 169
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos

conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;	conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos***, garantindo que seja dada prioridade à plena execução e à reprogramação das dotações existentes antes da contração de novos empréstimos***;
	Or. en

Alteração 170
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;	9. Solicita ao Conselho e à Comissão que, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, dotem os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a celebrar acordos conjuntos de desenvolvimento de capacidades e de contratação pública e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita ***e alargada***; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;
	Or. en

Alteração 171
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Solicita ao*** Conselho e ***à*** Comissão ***que***, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, ***dotem*** os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a ***celebrar acordos conjuntos de*** desenvolvimento de capacidades ***e de contratação pública*** e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;	9. ***Exorta o*** Conselho e ***a*** Comissão ***a***, no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, ***dotar*** os programas de defesa da UE de fundos adequados, para deste modo incentivar de forma efetiva os Estados-Membros a ***participar no*** desenvolvimento ***conjunto*** de capacidades e as respetivas indústrias de defesa a participar numa cooperação transfronteiriça mais estreita; destaca o potencial que, quando secundados por um apoio financeiro adequado, os novos quadros — como os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa e as estruturas para programas de armamento europeus — encerram tendo em vista a consecução desses objetivos;

Or. en

Alteração 172
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que os fundos europeus afetados a projetos de defesa não devem resultar na mutualização das despesas militares nem em transferências indiretas entre Estados-Membros, uma vez que cada Estado deve manter plena soberania sobre a afetação e a execução do seu orçamento de defesa; sublinha ainda que

os Estados-Membros podem, por conseguinte, estabelecer cláusulas específicas para proteger a sua indústria de defesa nacional, incluindo medidas para prevenir a concorrência desleal, dar prioridade ao investimento em empresas nacionais e facilitar a coordenação administrativa em projetos de defesa, podendo também conceder prioridade estratégica aos projetos cuja execução e desenvolvimento tenham lugar principalmente no seu território e que contribuam significativamente para reforçar a sua base industrial e tecnológica de defesa nacional, no âmbito dos objetivos comuns dos Estados-Membros e de uma autonomia estratégica europeia entendida exclusivamente como operacional e de capacidade de resposta no âmbito da NATO;

Or. en

Alteração 173
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta os Estados-Membros que são também aliados da NATO a cumprirem plenamente os seus compromissos em matéria de despesas com a defesa e a afetarem pelo menos 2 % do PIB à defesa, sendo uma parte substancial dedicada ao investimento e ao desenvolvimento de capacidades; incentiva vivamente os Estados-Membros, sobretudo os que se encontram no flanco oriental, a prosseguirem o objetivo de aumentar as despesas com a defesa para 5 % do PIB, tendo em conta a situação geopolítica incerta e a necessidade de manter uma dissuasão e uma prontidão credíveis; sublinha que são essenciais esforços

nacionais sustentados e coordenados para garantir a segurança da Europa no âmbito da NATO; observa que o facto de muitos Estados-Membros não cumprirem os seus compromissos em matéria de despesas de defesa da NATO continua a limitar a agregação da procura e os incentivos ao investimento;

Or. en

Alteração 174
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que os critérios de financiamento da UE para os programas de defesa devem refletir melhor as realidades de segurança dos Estados-Membros expostos a riscos acrescidos de guerra convencional, em particular os que fazem fronteira com países agressores; insta a Comissão a garantir que os projetos que desenvolvam a capacidade industrial e tecnológica nestas regiões de primeira linha recebam uma ponderação e um apoio adequados ao abrigo dos instrumentos da União, reforçando assim a dissuasão, a resiliência e o desenvolvimento equilibrado da base tecnológica e industrial de defesa europeia;

Or. en

Alteração 175
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a avaliar os ajustamentos jurídicos, processuais e regulamentares que seriam necessários para garantir que a UE e os seus Estados-Membros possam adaptar rapidamente as regras em matéria de contratos públicos e de produção no setor da defesa em caso de guerra ou de uma grave crise de segurança; salienta a importância da preparação sob a forma de um quadro de contingência para a contratação pública de emergência e o aumento da produção industrial, que possa ser ativado rapidamente, se necessário;

Or. en

Alteração 176
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta o Banco Europeu de Investimento (BEI), em consonância com os seus objetivos estabelecidos no artigo 309.º do TFUE, a adaptar ainda mais a sua política de investimento para apoiar o desenvolvimento conjunto de capacidades, a contratação pública e os projetos de dupla utilização, e a apresentar ao Parlamento Europeu um roteiro para permitir garantias apoiadas pela UE ou uma filial especializada do BEI para o financiamento da BTIDE;

Or. en

Alteração 177
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que os instrumentos de financiamento da defesa da UE baseados em empréstimos, incluindo o Instrumento SAFE, proporcionam incentivos financeiros desiguais aos Estados-Membros em função da sua situação orçamental; apela à criação de mecanismos complementares baseados em subvenções ou no cofinanciamento, a fim de assegurar uma participação equitativa em toda a União, com o objetivo de reforçar a parte oriental da União;

Or. en

Alteração 178
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Propõe a criação de uma convenção voluntária sobre acordos de reconhecimento mútuo em matéria de habilitação de segurança entre os Estados-Membros da UE; ao abrigo desse acordo, uma empresa ou um indivíduo que fosse titular de uma habilitação de segurança nacional num Estado-Membro teria essa habilitação reconhecida por outros que aderissem ao acordo, sob reserva da partilha de informações e da supervisão adequadas; convida a Agência Europeia de Defesa a promover o desenvolvimento deste quadro e insta os Estados-Membros a concluí-lo rapidamente;

Or. en

Alteração 179
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta os Estados-Membros a alinharem os seus esforços de aquisição e desenvolvimento de capacidades com as prioridades de planeamento da defesa da NATO, assegurando a plena interoperabilidade dos sistemas e evitando estruturas paralelas; sublinha que uma indústria europeia da defesa mais forte e mais integrada deve reforçar o contributo da Europa no âmbito da NATO e da partilha transatlântica de encargos, mantendo simultaneamente uma cooperação aberta com parceiros de confiança, como a Ucrânia, os países do EEE/EFTA e os Estados da Parceria de Segurança e Defesa;

Or. en

Alteração 180
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Salienta que o reforço da capacidade industrial de defesa da Europa deve contribuir para a coesão económica através da criação de empregos de qualidade na indústria transformadora e na I&D em várias regiões da UE; incentiva os Estados-Membros a coordenarem o seu planeamento da indústria de defesa de modo que as zonas economicamente

	menos desenvolvidas também possam beneficiar com o setor da defesa; salienta que uma BTIDE geograficamente diversificada reforçará a resiliência, evitando a concentração excessiva da produção e reforçando o apoio público à cooperação europeia no domínio da defesa através dos seus benefícios económicos reais;

Or. en

Alteração 181
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Entende que as instituições e as agências da UE devem assumir um papel de maior relevo no âmbito da ***coordenação*** entre os Estados-Membros, congratula-se com o contributo prestado pela Agência Europeia de Defesa, nomeadamente através do Plano de Desenvolvimento de Capacidades e da Análise Anual Coordenada da Defesa, e destaca que seria conveniente tirar plenamente partido dos conhecimentos especializados desta Agência; acolhe com agrado o contributo prestado pelas agências multilaterais de contratação pública, como a Organização Conjunta de Cooperação em matéria de Armamento, que fomentam a harmonização do equipamento entre os Estados-Membros da UE e os Estados parceiros;	10. Entende que as instituições e as agências da UE devem assumir um papel de maior relevo no âmbito da ***facilitação*** entre os Estados-Membros, congratula-se com o contributo prestado pela Agência Europeia de Defesa, nomeadamente através do Plano de Desenvolvimento de Capacidades e da Análise Anual Coordenada da Defesa, e destaca que seria conveniente tirar plenamente partido dos conhecimentos especializados desta Agência; acolhe com agrado o contributo prestado pelas agências multilaterais de contratação pública, como a Organização Conjunta de Cooperação em matéria de Armamento, que fomentam a harmonização do equipamento entre os Estados-Membros da UE e os Estados parceiros***, garantindo a ausência de duplicação com o planeamento da NATO***;

Or. en

Alteração 182
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha que o relatório Niinistö apela à racionalização do mercado de equipamentos de defesa da UE, reconhecendo que uma maior integração reforçará a competitividade, a segurança e a preparação global da Europa; sublinha ainda que o mesmo relatório salienta a necessidade de reduzir os obstáculos à cooperação transfronteiriça, tanto do lado da procura como do lado da oferta, a fim de reduzir a inflação dos custos estruturais nos contratos públicos no setor da defesa, melhorando assim o poder de compra e a eficiência dos orçamentos nacionais de defesa[1-A];
	1-A https://commission.europa.eu/document/download/5bb2881f-9e29-42f2-8b77-8739b19d047c_en?filename=2024_Niinisto-report_Book_VF.pdf.

Or. en

Alteração 183
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Considera que o instrumento para reforçar a indústria europeia da defesa através da contratação conjunta proporciona um mecanismo sólido para alimentar a aquisição conjunta de produtos de defesa pela UE e que deve servir de base para um mecanismo permanente de aquisição de produtos de

defesa da UE no âmbito do próximo QFP; incentiva, no âmbito deste quadro, a aplicação de incentivos financeiros, como um multiplicador que incentive a aquisição de produtos europeus («buy European»), que recompense os Estados-Membros que optem por adquirir mais produtos de defesa originários da UE;

Or. en

Alteração 184
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha a importância do equilíbrio geográfico no desenvolvimento e na distribuição das capacidades industriais de defesa; apela à adoção de medidas específicas para reforçar o flanco oriental da União enquanto contribuinte fundamental para a segurança coletiva e a prontidão operacional, incluindo o investimento prioritário em domínios e infraestruturas facilitadores estratégicos que apoiem a rápida implantação e interoperabilidade;

Or. en

Alteração 185
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que os Estados-Membros e as instituições europeias devem assegurar que a transferência de

	tecnologia ou de resultados para países terceiros não associados não comprometa os interesses estratégicos e de segurança dos Estados-Membros, respeitando plenamente a soberania nacional e promovendo a cooperação voluntária no quadro europeu;

Or. en

Alteração 186
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 187
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem ***assente na aquisição de produtos europeus («buy European»),*** que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem ***estratégica*** que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes***, garantindo a conformidade com os quadros da NATO***; ***observa que a ambição de criar uma BTIDE próspera e inovadora não foi impulsionada apenas pelas prioridades em matéria de segurança, dando também resposta a preocupações económicas, como o declínio a longo prazo das despesas de defesa em muitos Estados-Membros e o aumento dos custos unitários das capacidades avançadas; alerta para o facto de que, sem um planeamento, especialização e cooperação industrial mais coordenados, mesmo as forças armadas europeias mais bem financiadas podem ter dificuldade em manter capacidades de pleno espetro dentro dos orçamentos existentes; apela à interoperabilidade estratégica, à eficiência em termos de custos e à inovação, a fim de assegurar a competitividade a longo prazo da BTIDE, nomeadamente através do reforço das capacidades de produção de defesa no***

flanco oriental;

Or. en

Alteração 188
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes; ***salienta que as políticas «buy European» devem ser acompanhadas de normas laborais rigorosas, requisitos de sustentabilidade ambiental e apoio à concorrência leal, evitando uma concentração excessiva nas mãos de alguns grandes contratantes; solicita mecanismos de preferência que apoiem especificamente as PME, as empresas em fase de arranque inovadoras e as empresas empenhadas em honrar elevados padrões sociais e ambientais;***

Or. en

Alteração 189
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»)***, no âmbito de uma «preferência europeia» reforçada***, que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, ***garantindo que, para projetos financiados ou garantidos por instrumentos da UE, a preferência europeia assente na aplicação de critérios como os 65 % de produto europeu e o conceito de «autoridade de conceção» sejam critérios obrigatórios,*** uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;

Or. en

Alteração 190
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa***, incluindo uma participação mais profunda do Banco Europeu de Investimento e de outras instituições ou programas europeus, no âmbito das suas competências,*** e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes; ***salienta a necessidade de mais financiamento europeu dedicado a colmatar o défice de comercialização na inovação dos produtos de defesa;***

Or. en

Alteração 191
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à

contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;	contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes; ***salienta que a abordagem «buy European» deve respeitar a autonomia estratégica de cada Estado-Membro e não deve impor obrigações vinculativas suscetíveis de interferir com interesses legítimos de segurança nacional ou políticas de contratação pública;***

Or. en

Alteração 192
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os

quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;

quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes; ***observa que essa abordagem tem de ser alargada de modo a abranger toda a cadeia de abastecimento, incluindo os recursos naturais, em particular à luz das ameaças da China de restringir as exportações de minerais de terras raras;***

Or. en

Alteração 193
Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação ***conjunta*** e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê ***oportunidades para o desenvolvimento e a expansão das capacidades de todos os intervenientes europeus, dando*** precedência à contratação ***pública*** e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria

quantidades suficientes;

de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;

Or. en

Alteração 194
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Insta*** os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros ***com os quais a*** União ***tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa***, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;	11. ***Regista as atuais limitações a nível da capacidade de fabrico da indústria europeia de defesa e incentiva*** os Estados-Membros a seguirem uma abordagem assente na aquisição de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação conjunta e ao aumento da produção de produtos de defesa a partir da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), da Ucrânia, dos países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (EEE/EFTA) e, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros ***que sejam aliados da*** União, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa inovadores em quantidades suficientes;

Or. sv

Alteração 195
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma ***abordagem assente na*** aquisição ***de produtos europeus («buy European»), que dê precedência à contratação*** conjunta e ao aumento da produção ***de produtos de defesa a partir da*** base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE)***, da*** Ucrânia, ***dos*** países do ***Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre (***EEE/EFTA***)*** e***, logo a seguir, a título de segunda camada industrial, dos países terceiros com os quais a União tenha celebrado uma Parceria de Segurança e Defesa, uma vez que uma tal abordagem asseguraria que a BTIDE dispusesse de um volume de encomendas previsível, impulsionaria o investimento privado em I&D em matéria de produtos de defesa e ajudaria a BTIDE a fornecer produtos de defesa*** inovadores ***em quantidades suficientes***;	11. Insta os Estados-Membros a seguirem uma ***preferência europeia no âmbito dos contratos públicos no setor da defesa, dando prioridade à*** aquisição conjunta e ao aumento da produção ***na*** base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE)***, mantendo a abertura a parceiros de confiança como a*** Ucrânia, ***os*** países do EEE/EFTA e ***os aliados de segurança próximos; salienta que esta abordagem deve continuar a ser plenamente compatível com a interoperabilidade da NATO e garantir a concorrência leal, evitando qualquer forma de protecionismo suscetível de limitar o acesso de fornecedores*** inovadores ***provenientes de Estados-Membros de menor dimensão***;

Or. en

Alteração 196
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Sublinha que, atualmente, a UE investe apenas cerca de mil milhões de EUR por ano em investigação e desenvolvimento (I&D) no domínio da defesa, enquanto a maioria do investimento permanece fragmentada a nível nacional; salienta que domínios emergentes e tecnologicamente complexos, como os sistemas não tripulados, as capacidades hipersónicas, as armas de energia dirigida, a inteligência artificial relacionada com a

defesa e a segurança do fundo marinho e do espaço, exigem uma ação europeia coordenada e um investimento conjunto para evitar duplicações, alcançar escala e manter a competitividade tecnológica; salienta que nenhum Estado-Membro pode financiar, desenvolver ou sustentar de forma independente todas as capacidades e infraestruturas críticas necessárias para assegurar a autonomia estratégica e a relevância global; apela, por conseguinte, a um financiamento europeu reforçado, mais incisivo e a mais longo prazo para iniciativas comuns de I&D, nomeadamente através de programas de dupla utilização e de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa, a fim de promover a cooperação industrial, a inovação tecnológica e a interoperabilidade em toda a União; salienta, além disso, a importância de assegurar uma distribuição geograficamente equilibrada dos projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa, para que todas as regiões, incluindo as situadas ao longo das fronteiras externas da UE, possam contribuir para o ecossistema de inovação no domínio da defesa da Europa e dele beneficiar, reforçando assim a coesão, a resiliência e a segurança partilhada em toda a União;

Or. en

Alteração 197
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que a abordagem «buy European» não deve prejudicar as PME e as empresas de média capitalização inovadoras; sublinha que a estruturação

	dos contratos públicos deve permitir a participação modular e pacotes de trabalho parciais, a fim de evitar a concentração do mercado;

Or. en

Alteração 198
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta que as iniciativas de contratação pública conjunta devem dar prioridade a domínios em que os Estados-Membros partilhem requisitos operacionais semelhantes e em que o desenvolvimento cooperativo traga mais-valias, em vez de se centrarem apenas em produtos prontos a utilizar;

Or. en

Alteração 199
György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 200
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a***, na medida do possível,*** considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado ***único*** da defesa***, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia***;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a considerarem a Ucrânia parte integrante do ***sistema de preferência europeia no âmbito do*** mercado da defesa;

Or. en

Alteração 201
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, ***nomeadamente através do Instrumento de Apoio à Ucrânia ao abrigo do PIDEUR, a fim de permitir a integração progressiva da Ucrânia nas cadeias de abastecimento da BTIDE,*** uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;

Or. en

Alteração 202
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, ***na medida do*** possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, ***tanto quanto*** possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, ***facilitando as parcerias industriais, o acesso a mecanismos de contratação pública conjunta e a participação em programas de investigação e inovação da UE,*** uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;

Or. en

Alteração 203
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro ***da Ucrânia*** está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que ***a Ucrânia constitui atualmente a nossa primeira linha de defesa contra a Rússia e possui conhecimento tecnológico comprovado no terreno de batalha, que*** o ***seu*** futuro está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;

Or. en

Alteração 204
Pekka Toveri, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia***, e também para a UE, através das tecnologias avançadas de defesa e das capacidades industriais inovadoras da Ucrânia***;

Or. en

Alteração 205
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, uma vez que o futuro da Ucrânia está na UE e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia***, contanto que os produtos e as normas ucranianos cumpram os necessários requisitos de segurança e de qualidade***;

Or. en

Alteração 206

Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, ***uma vez que o futuro*** da Ucrânia ***está na UE*** e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia parte integrante do mercado único da defesa, ***tendo em conta a vantagem tecnológica e industrial*** da Ucrânia ***em termos de sistemas não tripulados e outras novas formas de guerra,*** e que tal traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;

Or. en

Alteração 207
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia ***parte integrante*** do mercado ***único*** da defesa, uma vez que ***o futuro da Ucrânia está na UE e que tal*** traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;	12. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a, na medida do possível, considerarem a Ucrânia ***um parceiro privilegiado*** do mercado ***intergovernamental*** da defesa, uma vez que ***esta parceria privilegiada*** traria benefícios tanto para a BTIDE como para a base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia;

Or. fr

Alteração 208
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 209
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE;*** solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	13. Solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;

Or. en

Alteração 210
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão***; sublinha que, se um Estado-Membro tiver concluído um procedimento europeu de contratação pública no setor da defesa ou da segurança, outros Estados-Membros devem poder reutilizá-lo para adquirir os mesmos materiais, obras ou serviços, sem repetir todo o procedimento, permitindo aquisições mais rápidas e mais eficientes***; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;

Or. en

Alteração 211
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*

13. Entende que ***importa melhorar significativamente*** a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à ***defesa e às necessidades em matéria de*** contratação pública sensível ***no domínio*** da segurança ***e*** apela à Comissão para que ***apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação*** do artigo 346.º do TFUE ***que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente*** de segurança ***da UE***; ***solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam*** inovação, ***concorrência*** e investimentos ***de capitais*** privados;	13. Entende que a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à contratação pública sensível ***nos domínios*** da defesa e da segurança ***deve continuar a garantir a plena liberdade dos Estados-Membros na condução das suas políticas de aquisição e de cooperação em matéria de defesa;*** apela à Comissão para que ***assegure que todas as iniciativas neste domínio respeitem rigorosamente o âmbito de aplicação*** do artigo 346.º do TFUE, ***o qual protege os interesses fundamentais*** de segurança ***nacional***; ***salienta que uma abordagem equilibrada, assente na confiança mútua e no reconhecimento das especificidades industriais e estratégicas de cada Estado-Membro, é a melhor via para incentivar a*** inovação, ***a*** cooperação e ***os*** investimentos privados ***na base tecnológica e industrial de defesa europeia***;
	Or. fr

Alteração 212
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas ***à*** interpretação do artigo 346.º do TFUE ***que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente*** de segurança ***da UE***; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais	13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão***, em estreita cooperação com os Estados-Membros e com a AED,*** a emitir recomendações relativas ***a uma*** interpretação ***comum*** do artigo 346.º do TFUE ***e a apresentar propostas de regras de transferências intra-UE coordenadas e de reconhecimento mútuo de certificações que reduza a insegurança jurídica na***

privados;	***União, salvaguardando os interesses legítimos*** de segurança ***dos Estados-Membros***; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;

Or. en

Alteração 213
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados; ***apela a um aumento substancial dos limiares ao abrigo da Diretiva 2009/81/CE, a fim de refletir a escala e a natureza dos contratos públicos no setor da defesa, melhorando assim a eficiência e a tempestividade;***

Or. en

Alteração 214
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados ***e que integrem critérios orientados para a prontidão, dando prioridade a projetos que contribuam para a resiliência industrial estratégica e para os agrupamentos de capacidades essenciais***;

Or. en

Alteração 215
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que	13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do artigo 346.º do TFUE que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente de segurança da UE; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que

prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados; ***solicita, além disso, uma revisão aprofundada da Diretiva 2014/24/UE relativa aos contratos públicos no que diz respeito aos aspetos da defesa e da segurança;***

Or. en

Alteração 216
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; ***insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do*** artigo 346.º do TFUE ***que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente*** de segurança ***da UE***; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; ***salienta que quaisquer revisões realizadas devem preservar o*** artigo 346.º do TFUE ***como uma salvaguarda plenamente disponível para os interesses essenciais*** de segurança***; opõe-se a quaisquer tentativas da Comissão de fazer interpretações que restrinjam a discricionariedade dos Estados-Membros para além do que é previsto pelos Tratados***; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;

Or. en

Alteração 217
György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; ***insta ainda a Comissão a emitir recomendações relativas à interpretação do*** artigo 346.º do TFUE ***que sejam consentâneas com a atual arquitetura interdependente*** de segurança ***da UE***; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;	13. Entende que importa melhorar significativamente a aplicação da Diretiva 2009/81/CE relativa à defesa e às necessidades em matéria de contratação pública sensível no domínio da segurança e apela à Comissão para que apresente uma proposta ambiciosa de revisão; ***sublinha a importância de respeitar o*** artigo 346.º do TFUE ***como uma disposição essencial que preserva as prerrogativas nacionais dos Estados-Membros em matéria de defesa e*** de segurança; solicita aos Estados-Membros que recorram a diferentes tipos de contrato que prevejam inovação, concorrência e investimentos de capitais privados;

Or. en

Alteração 218
Mārtiņš Staķis

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Observa que os instrumentos de investigação e desenvolvimento da UE existentes, incluindo o Fundo Europeu de Defesa (FED), o Programa Europeu de Inovação no domínio da Defesa e o polo de inovação no domínio da defesa, deixam a propriedade dos resultados aos beneficiários e concedem à Comissão apenas direitos limitados não relacionados com a produção; considera que um modelo ao estilo da DARPA ou um modelo de direitos de finalidade europeia, ao abrigo do qual a propriedade intelectual desenvolvida com fundos da UE possa ser licenciada numa base não exclusiva a outros fabricantes qualificados da UE, reforçaria a

resiliência industrial, expandiria a capacidade de produção e apoiaria o rápido acompanhamento do fabrico em situações de crise;

Or. en

Alteração 219
Tobias Cremer, José Cepeda, Raphaël Glucksmann, Elio Di Rupo, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha a necessidade de prestar apoio específico, nomeadamente para o ensaio de protótipos de novos produtos, e de dar prioridade ao investimento em tecnologias emergentes e revolucionárias; salienta o valor acrescentado de uma estreita cooperação com as partes interessadas ucranianas no domínio da defesa e da tecnologia nestes domínios altamente inovadores; sublinha a importância de salvaguardar a viabilidade financeira das empresas, incluindo as PME, que investem nessa inovação;

Or. en

Alteração 220
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a garantir que os futuros instrumentos de financiamento da defesa da UE apliquem uma ponderação positiva aos projetos que alavanquem as capacidades de fabrico existentes na União e contribuam diretamente para os

seus objetivos de prontidão; salienta a necessidade de critérios transparentes que deem prioridade aos investimentos em ativos e tecnologias essenciais de prontidão subjacentes à autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 221
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Convida a Comissão a emitir orientações claras sobre a forma como as considerações em matéria de defesa e segurança devem ser ponderadas nas decisões de controlo das concentrações que afetam a BTIDE, salvaguardando simultaneamente a concorrência nos casos em que existam alternativas;

Or. en

Alteração 222
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Incentiva os Estados-Membros a serem autorizados a desagregar os pacotes de contratos públicos, se for caso disso, permitindo que as PME entrem nas cadeias de abastecimento em condições de igualdade;

Or. en

Alteração 223
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Apela à revisão e simplificação do artigo 21.º da Diretiva 2009/81/CE, substituindo-o por mecanismos equilibrados de participação industrial que apoiem o reforço da base tecnológica e industrial de defesa europeia;

Or. en

Alteração 224
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Marjan Šarec, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo	14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo

objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;

objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa; ***sublinha que, para apoiar a harmonização dos controlos das exportações e incentivar a participação das PME em toda a União, deve ser promovida a utilização de uma regra de minimis aquando da emissão de licenças de exportação;***

Or. en

Alteração 225
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados	14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa; ***observa que os***

com a defesa;	***procedimentos de certificação ao abrigo da Diretiva 2009/43/CE continuam a ser pesados e onerosos; solicita regras de certificação simplificadas, normalizadas e baseadas no reconhecimento mútuo;***

Or. en

Alteração 226
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; ***apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;***	14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia***; insta a Comissão a aplicar rapidamente, uma vez aprovadas, as medidas propostas no Pacote Omnibus Prontidão da Defesa, no que diz respeito às transferências intra-UE de produtos de defesa, à simplificação da concessão de subvenções e à simplificação da legislação da UE***; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo;

Or. en

Alteração 227
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;	14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia***; reconhece que o Pacote Omnibus Prontidão da Defesa é um instrumento pertinente e salienta a sua abordagem para uma maior simplificação***; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;

Or. en

Alteração 228
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; ***apela aos*** Estados-Membros ***da UE para que cheguem a acordo sobre novas*** regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;	14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; ***incentiva os*** Estados-Membros ***a desenvolver, se assim o desejarem,*** regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa***, sem prejuízo do direito de cada Estado-Membro de gerir livremente as suas exportações***;

Or. fr

Alteração 229
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que	14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que

apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre ***novas*** regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;	apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa ***resultantes de projetos conjuntos***;

Or. en

Alteração 230
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; ***solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais*** as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os	14. ***Congratula-se com o Regulamento (UE) 2025/0177 da Comissão e*** destaca a necessidade de simplificar e eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, nomeadamente através de critérios e certificação mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos pedidos de autorização prévia; ***acredita que o processo legislativo em curso constitui uma oportunidade para facilitar*** as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam

Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; ***apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;***	ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo;

Or. en

Alteração 231
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Destaca a necessidade de ***simplificar e*** eliminar os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, ***nomeadamente através*** de critérios e certificação ***mutuamente reconhecidos e de uma simplificação dos*** pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;	14. Destaca a necessidade de eliminar ***de imediato todos*** os obstáculos relacionados com as transferências intra-UE, ***implementar o reconhecimento mútuo*** de critérios e certificação ***até junho de 2026 e simplificar os*** pedidos de autorização prévia; solicita à Comissão que apresente com urgência propostas que visem harmonizar ainda mais as transferências intra-UE de produtos de defesa ***até 2030***, com o intuito de simplificar a circulação desses produtos na União, em particular através da eliminação dos requisitos de autorização para componentes já integrados num produto de defesa ou que para os quais uma tal integração esteja prevista e que não possam ser transferidos ou exportados como tal; exorta ainda os Estados-Membros a envidarem esforços no sentido de alcançarem esse mesmo objetivo; apela aos Estados-Membros da UE para que cheguem a acordo sobre novas regras comuns de controlo das exportações de armas e bens relacionados com a defesa;

Or. en

Alteração 232
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Sublinha que o desenvolvimento de um mercado único da defesa deve também abranger outros produtos e tecnologias críticos, sejam eles civis, de dupla utilização ou militares, que contribuam para a segurança e a resiliência da União e dos seus cidadãos; salienta que muitas capacidades industriais civis, nomeadamente de cibersegurança, espaço, energia, transportes, saúde e proteção das infraestruturas críticas, são essenciais para garantir a segurança e a preparação; apela, por conseguinte, a um quadro político coerente que integre estes setores no ecossistema mais vasto de segurança e defesa da Europa, evitando uma compartimentação desnecessária entre os mercados civil e militar;

Or. en

Alteração 233
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Lamenta a utilização limitada das licenças de transferência gerais ao abrigo da Diretiva 2009/81/CE e o amplo recurso a licenças individuais na sequência da invasão russa da Ucrânia, apesar dos apelos do Parlamento no sentido de inverter esta prática;

Or. en

Alteração 234
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Considera que, nos casos em que os componentes já estejam integrados num sistema e não sejam utilizáveis de forma independente, os requisitos de autorização de transferência devem ser eliminados;

Or. en

Alteração 235
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Sublinha que o mercado único da defesa deve ser acompanhado do desenvolvimento de uma política industrial de defesa da UE a médio prazo destinada a apoiar a integração transfronteiriça estrutural dos meios de defesa, bem como a consolidação seletiva das capacidades industriais da UE, com o objetivo explícito de reforçar a escala, a normalização e a interoperabilidade entre os Estados-Membros; sublinha ainda que tanto o mercado único da defesa como a política industrial de defesa da UE a médio prazo devem ter em conta as necessidades específicas dos países situados ao longo das fronteiras externas da UE, em particular no Leste, e devem incentivar ativamente a I&D e a participação das PME na cadeia de valor da defesa europeia;

Or. en

Alteração 236
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis; ***insta a Comissão, uma vez celebrado um acordo dessa índole, a elaborar uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir as normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, uma vez que um tal acordo garantiria uma maior interoperabilidade e permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização de ensaios e a certificação de equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada;***	15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis;

Or. fr

Alteração 237
Pierre-Romain Thionnet, Christophe Bay

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de	15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de

cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis; ***solicita à Comissão que elabore uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir as normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior interoperabilidade e permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização de ensaios e a certificação de equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada;***	cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis;

Or. en

Alteração 238
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO ***assinarem um acordo de cooperação*** em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente ***e complementar*** e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis***; solicita à Comissão que elabore uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir as normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior interoperabilidade e permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização de ensaios e a certificação de***	15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO ***cooperarem*** em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis ***sempre que necessário, a fim de tornar o pilar europeu da NATO realidade***;

equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada;

Or. en

Alteração 239
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis; solicita à Comissão que elabore uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir ***as*** normas ***da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas***, ***uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior*** interoperabilidade e ***permitiria estabelecer*** um quadro europeu comum para a ***realização de ensaios*** e a certificação de equipamentos de defesa, em vez de ***cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada***;	15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de cooperação ***abrangente*** em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis; ***salienta que essa cooperação deve respeitar a autonomia de ambas as organizações, evitando simultaneamente a duplicação de esforços, promovendo uma partilha equitativa dos encargos e assegurando que as normas da NATO sejam plenamente compatíveis com iniciativas da UE, como o Plano de Desenvolvimento de Capacidades e o Pacote Omnibus Prontidão da Defesa;*** solicita à Comissão que elabore***, logo que esse acordo seja celebrado,*** uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir ***essas*** normas, ***melhorando a*** interoperabilidade e ***estabelecendo*** um quadro europeu comum para a ***normalização*** e a certificação de equipamentos de defesa, em vez de ***validações nacionais separadas***;

Or. en

Alteração 240
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Frisa a necessidade de*** a UE e a NATO ***assinarem um acordo de cooperação em matéria de*** planeamento e desenvolvimento de capacidades ***para assegurar um planeamento coerente*** e complementar ***e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis; solicita à Comissão que elabore uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir as normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior interoperabilidade e permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização de ensaios e a certificação de equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada***;	15. ***Sublinha a importância de garantir a coerência e a complementaridade entre*** a UE e a NATO ***no*** planeamento e desenvolvimento de capacidades***; salienta que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros europeus e que o papel da UE deve ser de apoio*** e complementar***, evitando duplicações ou a criação de estruturas militares paralelas***;

Or. en

Alteração 241
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Frisa ***a necessidade de a UE e a*** NATO ***assinarem um acordo de*** cooperação ***em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e*** complementar ***e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis;***	15. Frisa ***o papel central da*** NATO ***como pedra angular da defesa coletiva europeia e transatlântica e salienta que qualquer*** cooperação ***no quadro da União deve ser*** complementar ***à Aliança Atlântica, e não uma substituição desta; rejeita a ideia de um acordo UE-NATO***

solicita à Comissão que elabore uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos ***para aplicar e fazer cumprir as normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior interoperabilidade e permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização de ensaios e a certificação de equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada***;

envolva instrumentos juridicamente vinculativos ***ou competências diretas da Comissão no domínio do planeamento de capacidades***;

Or. en

Alteração 242
Engin Eroglu, Marjan Šarec, Bart Groothuis

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis; solicita à Comissão que elabore uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir as normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior interoperabilidade e permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização de ensaios e a certificação de equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada;	15. Frisa a necessidade de a UE e a NATO assinarem um acordo de cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de capacidades de defesa interoperáveis; solicita à Comissão que elabore uma proposta legislativa ***até junho de 2026*** que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir as normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior interoperabilidade***, reduziria significativamente o número de sistemas de armamento atualmente em utilização nos vários Estados-Membros, evitaria duplicações desnecessárias*** e permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização de ensaios e a certificação

de equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada;

Or. en

Alteração 243
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Frisa a necessidade de ***a UE e a NATO assinarem um acordo de*** cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades para assegurar ***um planeamento coerente e complementar e o desenvolvimento de*** capacidades de defesa ***interoperáveis***; solicita à Comissão que ***elabore uma proposta legislativa que permita recorrer a instrumentos juridicamente vinculativos para aplicar e fazer cumprir as*** normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, ***uma vez que um acordo dessa índole garantiria uma maior*** interoperabilidade e ***permitiria estabelecer um quadro europeu comum para a realização*** de ensaios e ***a*** certificação ***de equipamentos de defesa, em vez de cada produto relacionado com a defesa necessitar de uma validação nacional separada***;	15. Frisa a necessidade de ***reforçar o quadro UE-NATO existente de*** cooperação em matéria de planeamento e desenvolvimento de capacidades***, com base nas Declarações Conjuntas UE-NATO de 2016, 2018 e 2023,*** para assegurar ***abordagens coerentes e complementares e interoperabilidade entre as*** capacidades de defesa ***dos Estados-Membros***; solicita ***aos Estados-Membros,*** à Comissão ***e à Agência Europeia de Defesa*** que ***promovam o alinhamento e o reconhecimento mútuo das*** normas da NATO em matéria de equipamento, munições e reservas, ***a fim de reforçar a*** interoperabilidade e ***apoiar a criação de instalações conjuntas*** de ensaios e certificação ***cujos resultados seriam mutuamente reconhecidos pelos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 244
Mārtiņš Staķis

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão e a Agência Europeia de Defesa a proporem um quadro harmonizado da UE para as normas técnicas e a certificação de produtos de defesa, com base no Sistema de Referência das Normas Europeias de Defesa (EDSTAR) e, se for caso disso, codificando determinados acordos de normalização da NATO (STANAG) na legislação da UE; considera que os requisitos de conformidade a nível da UE para munições e consumíveis reforçariam substancialmente a compatibilidade cruzada, permitiriam instalações comuns de ensaio e certificação e reduziriam a fragmentação da produção a nível da União;

Or. en

Alteração 245
Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Congratula-se com o aprofundamento da coordenação UE-NATO em matéria de planeamento de capacidades e interoperabilidade; solicita projetos de cooperação emblemáticos ao longo do flanco oriental que reforcem as capacidades de dissuasão, resiliência e ciberdefesa, assegurando que as medidas da UE relativas ao mercado único complementem o quadro de defesa coletiva da NATO;

Or. en

Alteração 246

Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão e a NATO a desenvolverem conjuntamente orientações que permitam aos Estados-Membros excluir subcontratantes de jurisdições de alto risco com base em considerações de segurança, garantindo a transparência e a coerência;

Or. en

Alteração 247
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União; ***considera que a criação de novos locais de produção, instalações de investigação e instalações de ensaio nas cadeias de abastecimento***

localizadas na União deve ser orientada para os países que atualmente apresentam uma base tecnológica e industrial de defesa menos desenvolvida, a fim de apoiar as economias regionais e garantir uma distribuição mais equilibrada dos benefícios económicos em toda a União;

Or. en

Alteração 248
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União; ***salienta que a regulamentação dos produtos de dupla utilização, especialmente no que diz respeito ao fabrico, deve ser alinhada com os produtos exclusivamente relacionados com a defesa e beneficiar de todas as isenções e benefícios aplicáveis a estes últimos;***

Or. sv

Alteração 249
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União***, incluindo através do Programa Europeu de Inovação no domínio da Defesa e de um reforço do mecanismo de capital próprio no setor da defesa, centrando-se na comercialização em fase avançada, no financiamento de expansão e no acesso das PME a corredores de testes e centros virtuais de treino***;

Or. en

Alteração 250
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; ***congratula-se, por conseguinte, com o acordo sobre o regulamento mini-omnibus ou o Regulamento relativo ao incentivo, no âmbito do orçamento da UE, aos investimentos relacionados com o setor da defesa, a fim de implementar o Plano ReArm Europe;*** defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado***, criar repercussões positivas*** e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;

Or. en

Alteração 251
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se

inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;	inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União; ***salienta que, em particular, o setor emergente do Novo Espaço e o seu potencial inovador em matéria de tecnologias de dupla utilização também devem ser plenamente explorados no que diz respeito aos desenvolvimentos civis e de defesa;***
	Or. en

Alteração 252
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; ***apela ao desenvolvimento de normas de ética e supervisão democrática para o desenvolvimento de sistemas de armamento autónomos e tecnologias de***

estabelecerem-se na União;	***defesa guiadas por IA;*** insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;

Or. en

Alteração 253
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa; defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil***, salientando a necessidade de integrar empresas especializadas em produtos de dupla utilização de setores militares e civis nos Estados-Membros e em países com ideias semelhantes***; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;

Or. en

Alteração 254

Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa***;*** ***defende o fomento da comercialização civil destas tecnologias*** como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;	16. Sublinha que, para reforçar a segurança do aprovisionamento e a resiliência da UE contra ameaças híbridas e emergentes, a UE deverá passar a assumir um papel mais proativo no apoio ao investimento em tecnologias e produtos de dupla utilização, em particular quando se inserem nas cadeias de abastecimento de produtos relacionados com a defesa ***e*** como forma de alargar as oportunidades de mercado e reforçar a BTIDE, favorecendo a criação de sinergias entre o desenvolvimento militar e civil; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem incentivos que levem as cadeias de abastecimento dos fatores de produção mais críticos para os produtos de defesa a estabelecerem-se na União;

Or. en

Alteração 255
Tobias Cremer, José Cepeda, Raphaël Glucksmann, Elio Di Rupo, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Recorda a importância de assegurar a legitimidade democrática, a responsabilização e a transparência, a fim de assegurar o apoio público necessário ao aumento das despesas no domínio da defesa, bem como de garantir uma distribuição justa e equilibrada dos custos e benefícios conexos em toda a União; salienta que a União corre o risco de

sofrer de instabilidade e vulnerabilidade, independentemente das suas capacidades militares, a menos que os fatores que comprometem a confiança dos cidadãos nas instituições e nos processos democráticos sejam abordados de forma eficaz; sublinha, por conseguinte, a necessidade de assegurar que a produção industrial de defesa, o investimento e a criação de valor sejam geograficamente equilibrados e contribuam para a convergência económica e social na União; solicita que o planeamento do investimento na defesa seja realizado de uma forma que também reforce a coesão social dentro das regiões e entre as regiões e os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 256
Pekka Toveri

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a necessidade de realizar uma avaliação exaustiva de toda a cadeia de produção da indústria de defesa europeia; insta a Comissão a identificar matérias-primas críticas e componentes essenciais e a desenvolver uma estratégia para garantir o seu aprovisionamento seguro e sustentável a partir de fontes europeias ou que partilhem as mesmas ideias, com vista a pôr termo às dependências estratégicas nocivas, nomeadamente do níquel russo, dos materiais raros chineses e dos semicondutores taiwaneses;

Or. en

Alteração 257
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Apela à criação de fundos regionais de desenvolvimento da indústria da defesa especificamente destinados às regiões que enfrentam a transição económica, assegurando que os benefícios do desenvolvimento industrial da defesa sejam distribuídos harmoniosamente em toda a UE e contribuam para a coesão social; salienta que estes fundos devem dar prioridade à criação de emprego, ao desenvolvimento de competências e ao apoio às PME locais nas cadeias de abastecimento da defesa;

Or. en

Alteração 258
Mārtiņš Staķis
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Convida a Comissão a explorar a criação de uma autoridade europeia de conceção no âmbito de futuros programas da União, como o Programa da Indústria de Defesa Europeia (PIDEUR), combinando competências jurídicas e técnicas para gerir a propriedade intelectual, certificar projetos de sistemas e permitir que os produtores autorizados da UE fabriquem equipamentos aprovados de acordo com normas comuns de qualidade e segurança;

Or. en

Alteração 259
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão e a Agência Europeia de Defesa a limitarem o seu papel às tarefas de apoio técnico e de coordenação, sem quaisquer poderes executivos ou de supervisão sobre a conceção ou a execução de projetos, que devem ser regidos por acordos intergovernamentais entre os Estados-Membros participantes;

Or. en

Alteração 260
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Incentiva a Comissão e os Estados-Membros a promoverem projetos de desenvolvimento conjuntos em domínios tecnologicamente avançados, como a guerra eletrónica, as comunicações seguras, a IA e os sistemas espaciais, em que a congregação de recursos possa criar avanços que são inatingíveis para a maioria dos Estados-Membros se agirem individualmente;

Or. en

Alteração 261
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Congratula-se com a Iniciativa Três Mares enquanto plataforma de mobilização de parcerias público-privadas e de cofinanciamento para a logística de dupla utilização no flanco oriental; solicita que os corredores prioritários Norte-Sul (Via Carpatia, Via Baltica, Rail Baltica, Suwałki Area) sejam tratados como projetos no domínio da prontidão da defesa;

Or. en

Alteração 262
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Considera prioritário investir na mão de obra e nas infraestruturas de fabrico mediante: a normalização das arquiteturas abertas para a interoperabilidade, se aplicável, e a coordenação com a DIANA e a JATEC da NATO, a fim de alinhar as normas com as necessidades de interoperabilidade da aliança, mantendo simultaneamente o controlo do fabrico pelos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 263
Nikola Bartůšek, Roberto Vannacci, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução

N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta que o Parlamento Europeu deve exercer as suas funções de informação e de supervisão orçamental sem interferir nas competências exclusivas dos Estados-Membros no domínio da defesa, assegurando assim a plena soberania orçamental e estratégica de cada um deles;

Or. en

Alteração 264
Tobias Cremer, José Cepeda, Raphaël Glucksmann, Elio Di Rupo, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta a importância de prosseguir uma maior harmonização, coordenação e equidade dos regimes fiscais aplicáveis às empresas que operam no setor da segurança e da defesa em toda a União e assinala o potencial futuro papel da tributação dos lucros inesperados, sempre que tal se justifique;

Or. en

Alteração 265
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da	17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da

UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo;	UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo; ***insiste na realização de diálogos interinstitucionais regulares que envolvam o Parlamento Europeu, os sindicatos, as organizações da sociedade civil e as partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma ampla participação democrática nas decisões em matéria de política de defesa; apela à criação de um mecanismo de supervisão parlamentar com pleno acesso a informações sobre as despesas, os contratos públicos e a política industrial em matéria de defesa;***
	Or. en

Alteração 266
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo;	17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo; ***salienta que os requisitos de transparência devem ser equilibrados com a proteção dos dados sensíveis da indústria e da capacidade de produção; insta a Comissão a garantir canais seguros para o intercâmbio de informações classificadas e comerciais confidenciais com a indústria e as autoridades nacionais;***
	Or. en

Alteração 267
Adam Bielan, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Está firmemente convicto de que, ***para garantir a legitimidade democrática e*** a transparência ***das*** políticas de defesa ***da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo***;	17. Está firmemente convicto de que, ***à luz da agressão em curso da Rússia contra a Ucrânia,*** a transparência ***e a responsabilização democrática são fundamentais nas ações da UE relacionadas com a defesa; salienta que o Parlamento Europeu deve exercer uma supervisão orçamental e política adequadas sobre as iniciativas de defesa financiadas pela UE, respeitando plenamente a responsabilidade primária dos Estados-Membros pela sua segurança nacional e*** políticas de defesa***, e sublinha que estes esforços devem continuar a ser complementares ao quadro de defesa coletiva da NATO***;

Or. en

Alteração 268
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Está firmemente convicto de que, para garantir*** a legitimidade democrática ***e a transparência das políticas*** de defesa ***da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo***;	17. ***Salienta que, embora seja essencial aumentar a transparência e a supervisão parlamentar, as decisões relativas ao recurso às forças armadas e ao planeamento da defesa devem permanecer sob o controlo dos parlamentos e governos nacionais; sublinha que*** a legitimidade democrática ***em questões*** de defesa ***provém, em primeiro lugar, das instituições***

democráticas dos Estados-Membros, de acordo com as suas tradições constitucionais;

Or. en

Alteração 269
Nicolás Pascual de la Parte, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência ***das*** políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, ***é fundamental que*** o Parlamento ***desempenhe*** um papel central no planeamento, ***na*** supervisão e ***no*** controlo ***deste processo***;	17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência ***nas*** políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, o Parlamento ***tem de desempenhar*** um papel central no ***seu*** planeamento, supervisão e controlo***; sublinha a necessidade de garantir a transparência e a responsabilização***;

Or. en

Alteração 270
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe ***um*** papel ***central*** no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo;	17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação russas, é fundamental que o Parlamento desempenhe ***o seu*** papel no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo;

Or. en

Alteração 271
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação ***russas***, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo;	17. Está firmemente convicto de que, para garantir a legitimidade democrática e a transparência das políticas de defesa da UE em tempos de guerra híbrida e de campanhas de desinformação, é fundamental que o Parlamento desempenhe um papel central no planeamento, na supervisão e no controlo deste processo;

Or. en

Alteração 272
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sugere que a agenda da União das Competências inclua explicitamente o setor da defesa, facilitando a mobilidade dos trabalhadores qualificados entre os Estados-Membros para onde são mais necessários; insta os Estados-Membros a promoverem carreiras no domínio das tecnologias de defesa junto dos jovens, nomeadamente através de campanhas de sensibilização sobre o contributo do setor para a segurança e a inovação tecnológica da Europa; incentiva a criação de parcerias público-privadas entre empresas de defesa, instituições de ensino e governos para criar reservas de talentos;

Or. en

Alteração 273
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão a realizar avaliações regulares do impacto social e económico das futuras políticas industriais de defesa, incluindo os seus efeitos no emprego, na distribuição dos rendimentos, no desenvolvimento regional e na coesão social; insiste que estas avaliações sejam divulgadas ao público e debatidas no Parlamento Europeu antes de serem tomadas decisões políticas importantes; insta a que quaisquer impactos sociais negativos identificados sejam compensados através de programas de investimento social;

Or. en

Alteração 274
Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Sublinha o papel crucial da AED na promoção de um mercado europeu da defesa integrado e apela ao reforço do mandato e dos recursos da AED a este respeito; apoia uma maior participação da AED no acompanhamento da execução das iniciativas de defesa da UE e na identificação dos obstáculos persistentes ao mercado; considera que o reforço da AED ajudará a promover a confiança mútua e a cooperação necessárias para fazer avançar o mercado único da defesa,

uma vez que a Agência está numa posição única para fazer a ponte entre os interesses nacionais e europeus;

Or. en

Alteração 275
Judita Laššáková

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que uma abordagem realista da integração europeia da defesa deve centrar-se na interoperabilidade, em normas partilhadas, na cooperação industrial e no reforço do mercado interno, preservando simultaneamente o princípio fundamental da soberania nacional em matéria de defesa e abstendo-se de tomar medidas no sentido de um exército supranacional da UE ou da federalização das estruturas de defesa;

Or. en